SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2436

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2020

Portaria nº 011/2020.
Corrige erro material cometido na portaria nº 010/2020.
O Presidente em exercício da Câmara municipal de Novo Progresso-Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - Fica corrigido o erro material cometido na portaria nº 010/2020
Onde se lia:
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em **15 de fevereiro de 2020.**
Leia-se:
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em **14 de fevereiro de 2020.**
Art.2º- Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 10/2020.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal em 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
Presidente Em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7F8BAB55

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2020

Portaria nº 012/2020.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Gilberto Luiz dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 19 a 21 do corrente ano, para comparecer a empresa RODOBENS para revisão da caminhonete Hilux placa QVH 9016 da Câmara municipal de Novo Progresso.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 900,00 (novecentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal em, 18 de fevereiro de 2020.

GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
Presidente Em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:22C724CB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2020

Portaria 014/2020.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Lazarin Vieira, a Cidade de Belém - PÁ, durante os dias 27 a 29 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.
Art. 2º - Será concedido ao Vereador o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:370DD998

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER, entre os dias 27 e 28 do corrente ano, para acompanhar o Vereador Francisco Lazarin Vieira a Cidade de Santarém- Pá.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 02 diárias no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 27 de fevereiro de 2020

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F2228383

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 024/2020-GP

Concede FÉRIAS a servidora TEREZINHA SILVA SOUZA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **TEREZINHA SILVA SOUZA,** ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – CMP.NF.AUA.A**, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 02/03/2020 e retorno em 01/04/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 24 de Fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:76DAD5EC

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 003/2020 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: INOVE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA ME
CNPJ: 21.438.350/0004-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais armazenados em dispositivos de armazenamento de chaves criptografadas (TOKENS USB). Visando atender as necessidades desta Casa de Leis.
VALOR: R$ 4.397,00 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 28 de fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D81755C2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 04/2020/CMX
Processo Licitatório nº: 04/2020/CMX
Pregão Presencial nº: 01/2020/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 15/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando que, juntamente com sua equipe, cumpriram todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 04/2020/CMX, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020/CMX, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados**, sendo 6.710 (seis mil e setecentos e dez) litros de **gasolina comum**, pelo valor unitário do litro de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), e 2.434 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro) litros de **óleo diesel S10**, pelo valor unitário do litro de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), resultando no valor global de **R$ 41.323,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais).**

Xinguara / Pará, 28 de fevereiro de 2020.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 15/2020

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:9AF341F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2020/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 04/2020/CMX
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01/2020/CMX

OBJETO: **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei

nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR,** nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 04/2020/CMX, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados,** tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 23 de janeiro de 2020; Vencedora: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27. Valor global: **R$ 41.323,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais).** HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 01/2020/CMX.

Xinguara / Pará, 28 de fevereiro de 2020.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:F91C1128

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0135/ 2020 – GAB/IPMB – DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 02/ 2020 até o dia 10/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03201612-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DDDD37C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0136/ 2020 – GAB/IPMB – DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 11/ 02/ 2020 até o dia 10/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DENIVALDO DE OLIVEIRA PAES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03191612-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2837982F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0137/ 2020 – GAB/IPMB – DICLEI JOSÉ FARIAS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 02/ 2020 até o dia 06/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DICLEI JOSÉ FARIAS RODRIGUES**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00132311-20.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:58DADD9C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0138/ 2020 – GAB/IPMB – EDILENE BATISTA FELIX

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2020 até o dia 08/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILENE BATISTA FELIX**, efetiva no cargo de Professora/Esp. em Ed. Especial Itinerante, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02091209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:17C173BF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0139/ 2020 – GAB/IPMB – EDILENE BATISTA FELIX

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2020 até o dia 08/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **EDILENE BATISTA FELIX**, efetiva no cargo de Professora Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fund., lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02101209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5273DFA7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0140/ 2020 – GAB/IPMB – HAROLDO RODRIGUES DE LIMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 02/ 2020 até o dia 18/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02731111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0FFB4641

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0141/ 2020 – GAB/IPMB – HELIAMARA DA COSTA MELO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 13/ 02/ 2020 até o dia 12/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELIAMARA DA COSTA MELO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01880909-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FC629EB1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0142/ 2020 – GAB/IPMB – JACIARA LIMA CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 17/ 02/ 2020 até o dia 17/ 03/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JACIARA LIMA CAVALCANTE**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02491610-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4B8DC810

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0143/ 2020 – GAB/IPMB – JOSUÉ DE OLIVEIRA SILVA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 26/ 02/ 2020 até o dia 25/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOSUÉ DE OLIVEIRA SILVA**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02670711-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:829CAB35

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0144/ 2020 – GAB/IPMB – LUIZ FERNANDES BARROSO BRASIL

DISPÕE SOBRE A PRORROGAR DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)

SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 08/ 02/ 2020 até o dia 07/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **LUIZ FERNANDES BARROSO BRASIL**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03231612-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereirode 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9289F057

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0145/ 2020 – GAB/IPMB – LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 13/ 02/ 2020 até o dia 13/03/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LYDIANE RODRIGUES DE AMORIM**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01360706-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DA40EA97

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0146/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MORAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 02/ 02/ 2020 até o dia 02/ 03/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MORAES**, efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02951411-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:211C73BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0147/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 02/ 2020 até o dia 13/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na

Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01951109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:010A7407

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0148/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA IZABEL DIAS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 02/ 2019 até o dia 13/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA IZABEL DIAS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00882503-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:30F9CCD8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0149/ 2020 – GAB/IPMB – ODILENE BORGES QUARESMA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 25/ 02/ 2020 até o dia 24/05/2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ODILENE BORGES QUARESMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02791111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E4538728

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0150/ 2020 – GAB/IPMB – ANA CRISTINA SARDINHA BORGES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 13/ 02/ 2020 até o dia 12/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA CRISTINA SARDINHA BORGES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00102301-20.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desteato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DA5E2D51

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0151/ 2020 – GAB/IPMB – ORIMAR RODRIGUES BARROS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 02/ 2020 até o dia 06/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ORIMAR RODRIGUES BARROS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02151309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D60D2134

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0152/ 2020 – GAB/IPMB – RAIMUNDO LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 25/ 02/ 2020 até o dia 24/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RAIMUNDO LOBATO DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02551810-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DB37DF0F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0153/2020 – GAB/IPMB – ROSANGELA MARIA SANTANA CARNEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2020 até o dia 09/03/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSANGELA MARIA SANTANA CARNEIRO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02481409-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:772E8453

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0154/ 2020 – GAB/IPMB – ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 23/ 02/ 2020 até o dia 22/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001641506-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8D507074

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0155/ 2020 – GAB/IPMB – ROSIDALVA DE SOUZA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 06/ 02/ 2020 até o dia 05/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSIDALVA DE SOUZA SILVA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02481610-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:262A6180

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0156/ 2020 – GAB/IPMB – SAMUEL LOUREIRO DO AMARAL

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 17/ 02/ 2020 até o dia 16/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **SAMUEL LOUREIRO DO AMARAL**, efetivo no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01670808-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7F4F39DD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0157/ 2020 – GAB/IPMB – SIENE SANTOS MIRANDA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 18/ 02/ 2020 até o dia 18/ 03/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SIENE SANTOS MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02690811-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5C140B07

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0158/ 2020 – GAB/IPMB – VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 29/ 02/ 2020 até o dia 28/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02800811-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E5D383F8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0159 / 2020 – GAB/IPMB – VICENTE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2020 até o dia 08/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **VICENTE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02871311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de janeiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F2EB02D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0160/ 2020 – GAB/IPMB – FRANCELY RODRIGUES MACHADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder reativação do Benefício de Auxílio Doença, para a servidora **FRANCELY RODRIGUES MACHADO**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01921109-19, haja vista, o referido benefício ter sido suspenso por não se fazer presente na Perícia Médica, do dia 21/ 01/2020.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B205491C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0161/ 2020 – GAB/IPMB – FRANCELY RODRIGUES MACHADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 18/ 02/ 2020 até o dia 19/ 03/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FRANCELY RODRIGUES MACHADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01921109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F426201E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0162/ 2020 – GAB/IPMB – LUSIA CAVALCANTE BRABO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder reativação do Benefício de Auxílio Doença, para a servidora **LUSIA CAVALCANTE BRABO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº01811608-19, haja vista, o referido benefício ter sido suspenso por não se fazer presente na Perícia Médica, do dia 21/ 01/2020.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BFF3D272

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0163/ 2020 – GAB/IPMB – LUSIA CAVALCANTE BRABO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 02/ 2020 até o dia 17/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LUSIA CAVALCANTE BRABO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01811608-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:234D635A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0164/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 10/ 02/ 2020 até o dia 09/ 05/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 03042211-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:239C12B8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0165/ 2020 – GAB/IPMB – GRACILENE DO SOCORRO DE SOUZA PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2020 até o dia 08/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GRACILENE DO SOCORRO DE SOUZA PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora de Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01431206-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeçãomédica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F79451A9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0166/ 2020 – GAB/IPMB – GRACILENE DO SOCORRO DE SOUZA PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 09/ 02/ 2020 até o dia 08/ 04/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GRACILENE DO SOCORRO DE SOUZA PINHEIRO**, efetiva no cargo de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01441206-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:963CE879

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0167/ 2020 – GAB/IPMB – JOEL FERREIRA CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 24/10/2019, referente à servidora **JOEL FERREIRA CAVALCANTE**, efetiva no cargo de Agente de vigilância educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02620511-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:301E96D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0168/ 2020 – GAB/IPMB – LUCINALVA DO SOCORRO RODRIGUES FONSECA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2019, referente à servidora **LUCINALVA DO SOCORRO RODRIGUES FONSECA**, efetiva no cargo de Agente comunitário social, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº02171309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:657ACF6A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0169/ 2020 – GAB/IPMB – LUCILENE FERREIRA MEDEIROS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 06/11/2019, referente à servidora **LUCILENE FERREIRA MEDEIROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02680711-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C6AE2733

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0170/ 2020 – GAB/IPMB – MARCO ANTONIO MESQUITA MARANHÃO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 10/09/2019, referente o servidor **MARCO ANTONIO MESQUITA MARANHÃO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01931109-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:48683D7F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0171/ 2020 – GAB/IPMB – VIVALDO JUNIOR PROGENIO DIAS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/11/2019, referente o servidor **VIVALDO JUNIOR PROGENIO DIAS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02831211-19.
Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:AF5BF4D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0172/ 2020 – GAB/IPMB – ZILDA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/08/2019, referente à servidora **ZILDA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01781608-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4E4D1CDD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0173/ 2020 – GAB/IPMB – CLAUDINEI VENZEL DO NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 10/09/2018, referente o servidor **CLAUDINEI VENZEL DO NASCIMENTO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02191009-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D18B45DA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0174/ 2020 – GAB/IPMB – CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/09/2019, referente o servidor **CARLOS FELIPE NEMER DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02141309-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:822E4286

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0176/ 2020 – GAB/IPMB – SILVIA DOS ANJOS BORGES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/09/2019, referente à servidora **SILVIA DOS ANJOS BORGES**, efetiva no cargo de Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02121209-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9DDEA28B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0177/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA RAIMUNDA LOPES CARVALHO

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/12/2019, referente à servidora **MARIA RAIMUNDA LOPES CARVALHO**, efetiva no cargo de Agente de alimentação educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03111312-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5DC698EB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0178/ 2020 – GAB/IPMB – ANA DARK NUNES LOPES LUCENA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 23/01/2020, referente à servidora **ANA DARK NUNES LOPES LUCENA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00122301-20.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:348CA795

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0179/ 2020 – GAB/IPMB – CARLOS ANDRE DOS SANTOS NERY

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/10/2019, referente o servidor **CARLOS ANDRE DOS SANTOS NERY**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02411610-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:29FFA3D6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0180/ 2020 – GAB/IPMB – CLEIA NUNES MIRANDA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/12/2019, referente à servidora **CLEIA NUNES MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03221612-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:54F73D6F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0181/ 2020 – GAB/IPMB – EDILEIA RAMOS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO

(A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/08/2018, referente à servidora **EDILEIA RAMOS RODRIGUES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02011408-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F0FE8402

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0182/ 2020 – GAB/IPMB – ELIZETH CARVALHO FRANÇA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 13/11/2019, referente à servidora **ELIZETH CARVALHO FRANÇA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02891311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5E6434EF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0184 2020 – GAB/IPMB – CARMEN ALMEIDA DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 19/02/2020, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia13/02/2020, referente à servidora **CARMEN ALMEIDA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00391302-20.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6A68C255

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0185/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SERRÃO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender Benefício de Auxílio Doença da servidora **MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº00662002-19, a partir do dia 18/02/2020, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 18/02/2020.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FB17AD7D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0186/ 2020 – GAB/IPMB – MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SERRÃO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, DESEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Suspender Benefício de Auxílio Doença da servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SERRÃO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº02041209-19, a partir do dia 18/02/2020, referente à falta na perícia médica obrigatória, realizada no dia 18/02/2020.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:068C76F1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0187/ 2020 – GAB/IPMB (CONVOCAÇÃO PERÍCIA MÉDICA)

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR (ES) PARA PERÍCIA MÉDICA, A SERREALIZADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA OS SEGURADOS EMBENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores descritos abaixo, para comparecer na próxima Pericia Médica, no dia 24/ 03/ 2020, já que não compareceram na Perícia do mês corrente, estando automaticamente suspensos os seus ônus, haja vista, os mesmos serem obrigados a efetuarem Pericia, conforme lei descrita acima.

NOMES
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SERRÃO
MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9368F9E9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 188/2020 – GAB/IPMB – JETONS CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 14 de fevereiro de 2020, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 365,75
JOISIELLI DE NAZARÉ SOUZA DAS NEVES	R$ 365,75
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 365,75
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 365,75
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 365,75
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 365,75
TOTAL	**R$ 2.194,50**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de fevereiro de 2020.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8D028492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATO Nº029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-000001

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCAS R. DIAS TRANSPORTES - ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) destinados a atender os alunos matriculados na redes municipal e estadual de ensino, no município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 384.720,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 384.720,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DD6BE152

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

CONTRATO Nº026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NUNES & MARTINS COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 127.599,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 127.599,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D9913DA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Nº Do Contrato: 008/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIVINO CONRADO GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:31D44BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-000001

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em especial sobre regime Jurídico dos Servidores Públicos, Planos de Cargos e Carreira e Remuneração PCCR, Pareceres Jurídicos nos diversos campos do direito, procedimentos licitatórios e contratos administrativos e demais assuntos que demandem apreciação jurídica, incluindo a defesa dos interesses dessa Prefeitura Municipal junto ao TCU, TCE e TCM.

FAVORECIDO.....: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOSSIADOS SOCIEDADE SIMPLES

VALOR.....: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Fevereiro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B019562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Nº Do Contrato: 001/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTONIVELADORA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E9BCF3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Nº Do Contrato: 002/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADIEMISON ANDRADE DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE MOTONIVELADORA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 2.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FD58A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020

Nº Do Contrato: 003/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLAUDIO ALVES FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ENCANADOR, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6EDE6912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Nº Do Contrato: 005/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRISTIANO SOARES FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 3.000,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A3A648A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Nº Do Contrato: 004/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRISTIANO MARTINS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como SOLDADOR, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:96AD0938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Nº Do Contrato: 006/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DELVAIR RODRIGES PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MESTRE DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E1BC57CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Nº Do Contrato: 007/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIONES DELMASCHIO DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MECÂNICO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:39EC9815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Nº Do Contrato: 008/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIVINO CONRADO GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F0788411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

Nº Do Contrato: 009/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDILÉIA AGUIAR ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:227A092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

Nº Do Contrato: 010/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EGUIMAR LUCENA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ELETRICISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FF468582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

Nº Do Contrato: 011/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIAS FERREIRA BARBOSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE CARREGADEIRA HIDRAULICA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DF46DA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

Nº Do Contrato: 012/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIAS VAZ DE FARIAS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE CARREGADEIRA HIDRAULICA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DB57EB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

Nº Do Contrato: 013/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /FRANCISCO MUNIZ DE BRITO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1B38AE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

Nº Do Contrato: 012/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIAS VAZ DE FARIAS.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE CARREGADEIRA HIDRAULICA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E336F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

Nº Do Contrato: 014/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /GILMAR DA SILVA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D2C3C842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

Nº Do Contrato: 015/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /GILSON FRANCISCO DE SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA CATEGORIA "D", com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A0AC62D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

Nº Do Contrato: 016/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JAIR PEREIRA XAVIER.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARADA NOTURNO com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:258B8272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Nº Do Contrato: 017/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JAMES SOUZA PEDROSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F97539AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020

Nº Do Contrato: 018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOÃO PAULO MARQUES DE JESUS FILHO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8CCE76E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

Nº Do Contrato: 019/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOAQUIM BATISTA FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E116B19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

Nº Do Contrato: 020/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JONAIR SILVEIRA LOPES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:29BA191F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020

Nº Do Contrato: 021/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOSE ALGUSTO ALVES DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3826BB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

Nº Do Contrato: 022/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOSIAS PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C1E4BC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

Nº Do Contrato: 023/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /LOURIVAL JOSÉ BENTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9D233BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

Nº Do Contrato: 024/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARQUES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B9B1D8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Nº Do Contrato: 025/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /PAULO GEVALDO DA SILVA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA CATEGORIA "AD", com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.300,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:057DF213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

Nº Do Contrato: 026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /SHARLEANDRO EVANGELISTA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como OPERADOR DE CARREGADEIRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.500,00

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:982E08EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Nº Do Contrato: 027/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /LOURIVAL COSTA DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ELETRICISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.450,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 03/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BF4D3D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Nº Do Contrato: 028/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /GUSTAVO DE SOUSA FERNANDES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como FISCAL DE OBRAS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1. 039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 10/02/2020

ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BAC6633A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Nº Do Contrato: 025/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIANA BATISTA DE LIMA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 29/01/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:189E14CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

Nº Do Contrato: 026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LIGENNIA ELLEN PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 29/01/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1BF378F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

Nº Do Contrato: 027/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / THALES DREWS BARROS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 29/01/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D802E75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Nº Do Contrato: 028/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NUZAIR DA SILVA MATOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 11/02/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:57BC0F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Nº Do Contrato: 029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANA ROSA DE OLIVEIRA SENA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 11/02/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FB8D0B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

Nº Do Contrato: 030/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 17/02/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:D7BFE367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

Nº Do Contrato: 031/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LARISSA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como RECEPCIONISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 11/02/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6F6500B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

Nº Do Contrato: 032/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROSA MARIA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 17/02/2020

APARECIDA RAMALHO DA CUNHA PEIXOTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:77982D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020-000001

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOSSIADOS SOCIEDADE SIMPLES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de Fevereiro de 2020

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2616B1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-000002

A Presidente da Comissão de licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de escritório jurídico para atuar na área tributária, Estruturação e planejamento da folha de pagamento, Acompanhamento e Auditoria do setor de arrecadação, Acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a RFB-PGFN, Impugnação do índice do ICMS e acompanhamento e impugnações junto a ANM dos repasses do CEFEM.

FAVORECIDO.....: S M HUIDA

VALOR.....: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Fevereiro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:136A3F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020-000002

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa S M HUIDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Fevereiro de 2020

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2AB4BF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATO Nº.....: 028/2020
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020-000001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOSSIADOS SOCIEDADE SIMPLES
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em especial sobre regime Jurídico dos Servidores Públicos, Planos de Cargos e Carreira e Remuneração PCCR, Pareceres Jurídicos nos diversos campos do direito, procedimentos licitatórios e contratos administrativos e demais assuntos que demandem apreciação jurídica, incluindo a defesa dos interesses dessa Prefeitura Municipal junto ao TCU, TCE e TCM.
VALOR TOTAL.....: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 420.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CECA7140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-01 FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 12 de março de 2020, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **006/2020-01 FMS**, tipo **MENOR PREÇO - por item**, com objeto: **Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do município de Anapu/PA**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 28 de fevereiro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7FB16B01

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 002/2020 SEMAD/PMA

Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V,

CONSIDERANDO o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor";

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, CPF Nº 028.538.932-78, PREGOEIRO

ALEF BORGES DE MELO, CPF Nº 539.896.512-34, EQUIPE DE APOIO

ROSENI MORAIS DOS SANTOS, CPF Nº 816.821.582-68, EQUIPE DE APOIO

DORIOVALDO SOUTO FILHO, CPF Nº 612.451.602-06 EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de janeiro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:B8FC64F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 068/2020 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a criação de uma Comissão para realizar estudo demonstrativo da necessidade de realização de alteração/atualização das leis municipais de criação de cargos e vagas, com criação de novos cargos, número de vagas por secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma comissão, composta de 07 (sete) servidores para realizar estudo demonstrativo da necessidade de

alteração/atualização das leis municipais de criação de cargos e vagas, com criação de novos cargos e número de vagas por secretaria.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Juliana Montandon
Secretário: Rozilane Bezerra Amorim
Membro: Roseni Morais dos Santos
Membro: Reginaldo Batista Costa
Membro: Luciene Barbosa dos Santos
Membro: Paulo Gonçalves de Souza
Membro: Antonio Demilton dos Santos

Art.3º. Compete à Comissão:

Realizar estudo demonstrativo da necessidade de alteração/atualização das leis municipais de criação de cargos e vagas;
Realizar levantamento de vagas por secretaria;
Realizar avaliação da necessidade de criação e/ou extinção de cargos;
Realizar levantamento dos vencimentos;
Realizar levantamento de atribuições dos cargos;
Realizar levantamento de carga horária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:3730B7B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 527/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-073/2019. Contrato n° 20200428
Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: J R ALVES COSTA EIRELLI ME, CNPJ nº 10.459.614/0001-90. Objeto: Aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 329 dias. Valor Total: R$ 59.937,47. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0202; 0203; 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2012; 0207; 04.091.0074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210; 04.122.0074.2.026; 11.122.0026.2.027; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 02.20; 13.122.0074.2.039; 02.20; 20.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.17.Assinatura: 07/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A95BE479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 295/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-046/2019. Contrato n° 20200430
Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: L DE ARAUJO PANTOJA - ME, CNPJ nº 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 330 dias. Valor Total: R$ 40.850,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0210; 04.122.0074.2.026; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0222; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.12. Assinatura: 06/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5DC037A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 070/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2019. Contrato n° 20200413
Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: A. S. M. DO ROSÁRIO NAÚTICA EIRELLI, CNPJ nº 20.120.095/0001-94. Objeto: Aquisição de peças para máquinas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 326 dias. Valor Total: R$ 503.595,68. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.070; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 10/02/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EBDA06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200415

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA e Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATADA: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
CONTRATO Nº 20200415
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS ARTISTAS MAIARA E MARAISA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 NO CARNAVAL DE BARCARENA QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2020:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.0042.2.043 - Apoiar e incentivar os segmentos culturais existentes no Município; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 05 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58C65D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (PROJETO DE VENDA) CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de chamada pública, torna público aos interessados que após a análise dos projetos de venda dos 04 (quatro) grupos formais de agricultores habilitados na referida chamada pública, conforme critério de desempate previsto no item 4, subitem 4.8, do edital e Art. 25 da resolução FNDE 26/2013, alterada pela resolução FNDE 004/2015, selecionou por ordem de prioridade os projetos de venda dos seguintes grupos formais de agricultores familiares:

1) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA DO CARMELO–APROVIC, CNPJ: 08.639.562/0001-91 e DAP JURÍDICA SDW08639562000106022012l2; Valor total: R$ 882.350,00; e

2) COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE BARCARENA-CEDAB, CNPJ: 05.737.344/0001-00 – DAP JURÍDICA Nº SDW05737344000124012010l7; Valor total: R$ 1.884.920,00.

Os projetos de venda dos demais grupos formais de agricultores familiares habilitados não foram selecionados, por não atenderem os critérios de seleção previstos no edital e resolução do FNDE acima descrita, conforme ata da segunda sessão da chamada pública que poderá ser adquirida na sala da CPL, no enderço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Os resultados das análises das amostras (laudos) estão publicados no Diário Oficial do município de Barcarena, jornal de grande circulação no Estado do Pará (diário do Pará), bem como no portal da transparência acima descrito.

Os interessados na chamada pública em apreço (grupos formais de agricultores familiares habilitados), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos administrativos pertinentes a essa fase, ou renunciar expressamente do direito de recorrer (desistência), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resumo deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 09/03/2020, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Os recursos ou renúncias deverão ser entregues no departamento de licitações ou enviados para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

Barcarena/PA, 28 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E9F6122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9-003/2020SAUDE

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **Material de Expediente, material elétrico e eletrônico, material de acondicionamento e embalagem, uniformes, tecidos e aviamentos, outros materiais de consumo, mobiliário em geral,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência. Data: 13/03/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: licitasaudebarcarena@gmail.com.

ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21B7B6FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 44 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **THAYNA ALVES FARIAS**, servidora a viajar para Belém/PA, no período de 02 à 06/03/2020, a fim de participar da **"CAPACITAÇÃO** para **FACILITADOR DA ESTRATÉGIAS AIDPI".**

Art. 2º Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 02/03/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra/PA, 28 de fevereiro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:57B88A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 54 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, referente ao período aquisitivo: 01/02/2000 à 01/02/2003, à servidora **TATIANA LOBATO MENEZES**, inscrita na matrícula funcional nº 721-1, portadora do CPF N° 195.686.062-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de Fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EEEFE0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 59 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, referente ao período aquisitivo: 01/03/2010 à 01/03/2012 à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA PEDROSO**, inscrita na matrícula funcional nº 488-1, portadora do CPF N° 442.099.322-72, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de Fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C4D4AF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 60 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, referente ao período aquisitivo: 09/03/2015 à 09/03/2017 ao servidor **CARPEGGEANE FONSECA PANTOJA**, inscrito na matrícula funcional nº 1301-1, portador do CPF N° 886.002.972-49, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de Fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:036ABA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 61 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença-Prêmio no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, referente ao período aquisitivo: 02/03/2017 à 02/03/2019 à servidora **BIANCA ROBERTA DA ROCHA PEREIRA**, inscrita na matrícula funcional nº 2042-1, portadora do CPF N° 005.084.452-05, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de Fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:951B68F3

SEMAF
RESULTADO DE ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 079/2019-SEMED: Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 079/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **L.A DA SILVA COMERCIAL EPP-CNPJ: 05154.823/0001-95.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: R$ 227.894,87 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 079/2019-SEMED: Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 079/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **A NETO DOS SANTOS –EPP-CNPJ: 03.075.858/0001-03.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: R$ 81.750,40 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

RESULTADO DA 3° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 079/2019-SEMED: Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 079/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **LUCIANA DA PAZ PEREIRA 002935052-25, CNPJ:29.240.615/0001-77 (fornecedor)**. 2. VALOR TOTAL: **R$** 12.900,00(doze mil e novecentos reais)**.** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

RESULTADO DA 4° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 079/2019-SEMED: Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 079/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **BRANCO E CORRÊA LTDA-CNPJ:03.751.669/0001-03 (fornecedor)**. 2. VALOR TOTAL: R$ 5.070,00(cinco mil e setenta reais)**.** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

Belterra (PA), 28 de fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:61AFEBF6

SEMAF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2018 SEMSA

#Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI,, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 28.382.218/0001-77 **CHAMADA PUBLICA 003/2018- SEMSA OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA CUJO OBJETO SOCIAL CONTEMPLE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇO TÉCNICOS EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE BELTERRA,** referente ao 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo em 01 mês, no valor de R$ 45.400,00(quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo o contrato originário datado de 07 de novembro de 2018, o 1º termo aditivo prorrogado por 03 meses, com a vigência até dia 08 de fevereiro de 2020, e este 2º termo adita o referido contrato em 01(um) mês passando assim a ter a vigência de 08 de fevereiro de 2020 a 08 de março de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08.01.2020

Belterra (PA), 08.01.2020

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde SEMSA

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:3D9C22D9

SEMAF
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2019 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade conveniência ou oportunidade e relevante interesse público devidamente comprovada, resolve: REVOGAR o processo licitatório de Pregão Presencial nº 072/2019, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER A SECRETARUA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E MEIO AMBIENTE- SEMAT. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE REVOGAÇÃO: 07 DE JANEIRO DE 2020.

Belterra (PA), 28 de fevereiro de 2020.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F8DC2EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO APOSTILAMENTO 001 CONTRATO Nº 20190537

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC. FAMIL. DA COMUNIDADE DO KM 08
CNPJ 06.077.128/0001-30
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 002 CONTRATO Nº 20190538

Contratada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BRAGANCA
CNPJ 34.297.495/0001-84
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 003 CONTRATO Nº 20190539

Contratada: ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BOA ESPERANÇA – ARAJIVÚ
CNPJ 06.122.929/0001-70
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 004 CONTRATO Nº 20190540

Contratada: COOPERATIVA DE P.E C.DA AGRICULTURA FAMILIAR DO N. PARAENSE
CNPJ 15.232.790/0001-08
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE –

Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 005 CONTRATO Nº 20190541

Contratada: ASSOC. COMUNIT. AGRICULT. FAMIL. VILA BOA ESPERANÇA
CNPJ 11.124.207/0001-94
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 006 CONTRATO Nº 20190542

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA COM. DO CARIAMBÁ
CNPJ 05.031.035/0001-01
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 007 CONTRATO Nº 20190543

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE
CNPJ 34.604.215/0001-33
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 008 CONTRATO Nº 20190544

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE ABELHAS DO MUN. DE B
CNPJ 08.360.626/0001-10
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

TERMO APOSTILAMENTO 009 CONTRATO Nº 20190545

Contratada: ASSOC DOS AGRICULT. E MORADORES DA COMUN. NOVA CANINDÉ
CNPJ 11.404.361/0001-10
Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 20190537, oriundo do processo administrativo nº 001/2019 CP, por parte da Administração, visando a substituição de dotação orçamentária.
Exercício 2020; Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação; Unidade orçamentaria: 16 Fundo Municipal de Educação; Dotação: 2.153 Manutenção do PNAE – Fundamental; 2.155 Manutenção do PNAE – Pré-Escolar; 2.160 Manutenção do PNAE – Novo Mais Educação; 2.156 Manutenção do PNAE – EJA; 2.151 Manutenção do PNAE – Creche; 2.159 Manutenção do PNAE – AEE; 2.161 Manutenção do PNAE – Quilombola.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:55174FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2020-SEMUSB

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2020-SEMUSB. Requente: Município de Bragança, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS. OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em regime de parceria com o Poder Público Municipal no pronto atendimento de Atenção Básica, visto que o município não possui hospital próprio para realização desses atendimentos. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinatura do contrato: 28/02/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3CE383BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020-SEMUSB

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2020-SEMUSB. Requente: Município de Bragança, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA. OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em regime de parceria com o Poder Público Municipal no pronto atendimento de Atenção Básica, visto que o município não possui hospital próprio para realização desses atendimentos. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinatura do contrato: 28/02/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2ED85BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-003

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: BRASHOW PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME. Contrato nº 20200040. Valor Global: R$ 114.000,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI - EPP. Contrato nº 202000041. Valor Global: R$ 457.300,00; Contratado: K. A. GONÇALVES PEREIRA - ME. Contrato nº 20200042. Valor Global: R$ 341.220,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação visual, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 27/02/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 27/02/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A26CAC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-004

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado: COMERCIO DE ALIMENTOS BANDEIRA. Contrato nº 20200036. Valor Global: R$ 672.454,60; Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 202000037. Valor Global: R$ 456.145,50. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal e Assistência Social do município de Bragança/PA. Vigência: 27/02/2020 à 31/12/2020. Assinatura: 27/02/2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3C0028C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Materiais de Construção Diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, ABERTURA: 13/03/2020, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2020
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de peças de veículos, Motocicleta e serviços mecânicos em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 16/03/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:CE71C3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 SRP– PMB, (ARP) Nº. 003/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 002/2019-ARP – PMB
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 003/2019.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 13.005.544/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURAS, FERRAGENS, ESQUADRIA, LOUÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BUJARU.
VALOR DO CONTRATO: valor global estimado de **R$ 300.468,00** (Trezentos Mil, e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 003/2019-ARP – PMB
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 003/2019.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA.
CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 13.005.544/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURAS, FERRAGENS, ESQUADRIA, LOUÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BUJARU.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 674.187,30** (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 004/2019-ARP – PMB
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 003/2019.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA**:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 13.005.544/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURAS, FERRAGENS, ESQUADRIA, LOUÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BUJARU.
VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 536.887,00** (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais).
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 005/2019-ARP – PMB
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 003/2019.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 13.005.544/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURAS, FERRAGENS, ESQUADRIA, LOUÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E

ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BUJARU.
VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 107.172,00** (Cento e Sete Mil, e Cento e Setenta e Dois Reais).
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: **006/2019-ARP – PMB**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 003/2019.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 13.005.544/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURAS, FERRAGENS, ESQUADRIA, LOUÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BUJARU.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.900,00** (Quatro Mil, e Novecentos Reais).
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: **007/2019-ARP – PMB**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 003/2019.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
CONTRATADA:
NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 13.005.544/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURAS, FERRAGENS, ESQUADRIA, LOUÇAS, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BUJARU.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.900,00** (Quatro Mil, e Novecentos Reais).
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019 a 17 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:D3EEDF2F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 – PMB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **001/2020-DL – PMB**
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 **– PMB**.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
CONTRATADA:
L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.822.230/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS ITENS FRACASSADOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, ENTRE OUTROS) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃOPARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.
VALOR DO CONTRATO: **42.900,00** (Quarenta e Dois Mil, e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **002/2020-DL – PMB**
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 **– PMB**.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA:
L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.822.230/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS ITENS FRACASSADOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, ENTRE OUTROS) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃOPARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.600,00** (Vinte e Oito Mil, e Seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **003/2020-DL – PMB**
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 **– PMB**.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA:
L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.822.230/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS ITENS FRACASSADOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, ENTRE OUTROS) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃOPARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.600,00** (Vinte e Oito Mil, e Seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **004/2020-DL – PMB**
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 **– PMB**.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA:
L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.822.230/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS ITENS FRACASSADOS PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, ENTRE OUTROS) DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃOPARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.300,00** (Quatorze Mil, e Trezentos Reais).
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:9B4C3520

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de fevereiro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 002/2020/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 002/2020/SRP, cujo Objeto é: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede publica de ensino do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, Com o valor de R$ 164.206,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e seis reais), K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÕES EIRELI, Com o valor de R$ 101.691,50 (cento e um mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Com o valor de R$ 593.828,50 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 1.093,00 (mil e noventa e três reais), WA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1AF3152F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de março de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 023/2020/FME – Modalidade: PREGÃO N° 009/2020 cujo Objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:796E17DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202030

CONTRATO Nº: 20202030
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilancia armada.
VALOR TOTAL: R$ 371.990,88 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 371.990,88
VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2020 a 06 de Novembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A6B6DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202091

CONTRATO Nº: 20202091
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilancia patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 251.412,48 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1023.226611325.2.055 Manter o Distrito e Pólo Industrial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 251.412,48
VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56E6CEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 69/2019 – G.S.

PORTARIA Nº. 69/2019 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de fevereiro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **WALMAR DE SOUSA GOMES,** portador do CPF: 775.075.091-68, MAT.: 101165, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMAD**.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6453D446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 70/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 70/2020 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de fevereiro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** portador do CPF: 784-472.247-91, MAT.: 0100471 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:92F20CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 71/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 71/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de fevereiro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **SILENE SANTOS PEREIRA,** portador do CPF: 668.487.092-04, MAT.: 0102015, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na **SEMSA**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B49DCEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 72/2020 – G.S.

PORTARIA Nº. 72/2020 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de fevereiro de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **MAURICIO EDUARDO SANTOS,** portador do CPF: 712.054.702-04, MAT.: 0101801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na **SEMDES**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2020.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3CCA2DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 118/2020 - GP

Portaria n.º 118/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Sra. SHERLY DOS REIS SILVA, no dia 13 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de Óbito nº 130443 01 55 2020 4 00004 248 0001148 18;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Sherly dos Reis Silva,** inscrita no CPF sob o nº. 739.098.582-87**,** matrícula nº 0101370, do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº116/2020-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0059B63D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 119/2020 - GP

Portaria n.º 119/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o ofício nº 026/2020-PGJ/MPPA, emitido pelo Ministério Público do Estado do Pará, no dia 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **Victória Fernandes Gomes,** matrícula nº101145, CPF nº 026.013.052-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para o **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64D463D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 120/2020 - GP

Portaria n.º 120/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2020, emitido pela Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no dia 12 de fevereiro de 2020, encaminhando o retorno a pedido ao órgão de origem o servidor Sr. Eliezer Teixeira de Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do servidor Público Municipal, Sr. **Eliezer Teixeira de Sousa,** matrícula nº 0100448, CPF nº 812.936.153-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedido a **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, desde 03 de junho de 2019, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 307/2019 - GP.
Art. 2º - Em razão da revogação de que se trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A58EAC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 121/2020 - GP

Portaria n.º 121/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o ofício nº 08/2020, emitido pela Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no dia 12 de fevereiro de 2020, o qual informa o encerramento da Cessão do servidor Sr. Eliezer Teixeira de Sousa no dia 01 de março de 2020, e por esta razão solicita a Cessão sem ônus para o órgão de destino de um servidor do quadro Efetivo de Nível Médio, para que os trabalhos não sejam prejudicados;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o servidor Público, Sr. **Alcinei Araujo Aguiar,** matrícula nº 0101784, CPF nº 789.654.202-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para a **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**
Art. 2º - A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CB37C968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA EVA DAYARA SILVA DE MOURA**, APROVADA no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de

pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, inscrita sob o nº 016057, para o cargo de NUTRICIONISTA.

A candidata ora convocada deverá comparecer no dia **05/03/2020**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, às 9h, munida de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital.

Capanema, Estado do Pará, 28 de fevereiro de 2020

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F95AA8BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020 FME-Resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **14 do mês de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (KM RODADOS)**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora as seguintes empresas**. ML TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:32.706.589/0001-34, FERNANDO FERREIRA ALVES, CNPJ:35.882.609/0001-16, WS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 36.130.301/0001-87, E GOMES TEIXEIRA TRANSPORTES, CNPJ: 27.433.081/0001-70,JOSE EUSTAQUIO ALVES, CNPJ: 22.340.589/0001-00,MARIA REGINA DE OLIVEIRA, CNPJ: 33.142.318/0001-66, CICERO FERNANDES LIMA, CNPJ: 27.651.362/0001-07, EDUARDO SILVA VALADÃO, CNPJ:27.392.771/0001-28, LUCIO DE ARAUJO MACEDO, CNPJ: 27.570.783/0001-03, PJO DA SILVA COM. E TRANSPORTE ESCOLAR-ME, CNPJ:27.490.575/0001-96, ANDRÉ LUIZ SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 32.340.687/0001-09,VALTEIR CAMPOS DE SOUSA, CNPJ:35.981.126/0001-79, PR DALMONTE TRANSPORTE, CNPJ: 27.625.950/0001-68, JC LOPES EIRELI, CNPJ: 14.506.086/0001-33, FENIX LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, CNPJ:32.513.199/0001-48,EDVAN MARCELINA MAIA, CNPJ:27.305.257/0001-08, JOAO ANTONIO RODRIGUES, CNPJ:22.245.317/0001-20, JOAQUIM BARBOSA DE ASSIS, CNPJ:17.577.854/0001-38 E DEMÉTRIO TAVARES DOS ANJOS, CNPJ:30.038.559/0001-71.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:578C4809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento – Nº 001/2020 FMS-Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o resultado do **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E BIOPSIAS, DESTINADA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como credenciado o seguinte laboratório: Cleiton L. da silva Analise Clinicas, CNPJ: 22.339.724/0001-05**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:36B97EAF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 053/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **RIZETH CRISTINA DE MIRANDA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F621DD1D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 054/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento, Fiscalização de Obras Públicas, Posturas e Convênios – Nível I – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ANTONIO MARCOS DE ABREU GALDINO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D7CBC39C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 055/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento, Fiscalização de Obras Públicas, Posturas e Convênios – Nível I – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JOSEMAR FEITOSA DIAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C9ED4B1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 056/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Administração do Cemitério (Nível II), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ALCI CAETANO GOMES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFB3580A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JHONNEILTON GOMES DE MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B600B790

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 058/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **ELSON TADEU BARROSO MOURÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:33872BF5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 059/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Administração do Cemitério (Nível II), com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **DAVID MEDEIROS SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0EB183BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 062/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4248CC6C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 052/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.666,68 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 02 a 05/03/2020, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:076F49BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 156/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 156/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIA VIANA DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - HOSPITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7481551C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 157/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 157/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO ESPINDOLA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - HOSPITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A3FD5419

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 158/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 158/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - HOSPITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:341A7C81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 159/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 159/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSIEL DA SILVA SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SAUDE - CEO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A4BEA2C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 160/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ADOMILSON SIMPLICIANO DE JESUS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7296F197

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 161/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 161/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DAMARES CARVALHO RIBEIRO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DCAA4F48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 162/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 162/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) HERMINIO CONCEICAO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA1412FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 163/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 163/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE FERREIRA DE JESUS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:80E6EBEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 164/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 164/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE HERON ALVES DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:22EF47DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 165/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 165/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE RIBAMAR ALVES,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5F345659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 166/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 166/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDO ADEMAR DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1B31BA3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 167/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 167/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RONALDO PEREIRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CC2FCE5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 168/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSALDO ALVES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:23420483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 169/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 169/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SANDRA FERREIRA DE ANDRADE,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:50FA88CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 170/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 170/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDIMIR ALVES DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:71825354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 171/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) BRENO ANDRADE VASCONCELOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6991745B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 172/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 172/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA RITA ARAUJO COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:276D6A0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 173/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 173/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) IVONE BORGES JACOB RUFINO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUN DE SAUDE - HOSPITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:57F4FA6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 174/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 174/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ALDO ALVES DO NASCIMENTO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9927250B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 175/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 175/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLA PALOMA SILVA DE SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AD8D0414

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 176/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 176/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSINEI ROCHA DE SOUSA,*** *no cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO****,*** *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AA2D74F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 177/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 177/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LUZIA ALVES DE CARVALHO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:16092A85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 178/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 178/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C009F48D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 179/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 179/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:465DDBF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 180/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 180/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAFAEL DOS SANTOS PRADO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV,* ***lotado*** *(a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0D125ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 181/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 181/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSILENE BATISTA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV,* ***lotado*** *(a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8964F5D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 182/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 182/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) TOBIAS DOS SANTOS BRITO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV,* ***lotado*** *(a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:ECCC42D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 183/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 183/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EDUARDO MOREIRA DA LUZ,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL,* ***lotado*** *(a) na SEC MUN DE SAUDE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2DCFCC89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 184/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 184/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JESIEL DE SOUSA COSTA JUNIOR,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D9D33DBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 185/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 185/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DOUGLAS ROCHA DE JESUS,*** *no cargo COMISSIONADO de CHEFES DE NUCLEO, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E5B958D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 186/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 186/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) BRUNO FERREIRA DA COSTA,*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9B907F78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 187/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 187/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE CLESIO DOS SANTOS FARIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na LAB. DE PROTESE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7559E6F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 188/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 188/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDO SOUSA DIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1AC00E50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 189/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7E3176D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 190/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 190/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na AGENCIA DISTRITAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2F7CFDBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 191/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 191/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) HEMILLY KETELLY MARQUES SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CF45D0BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0201/GRH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 0201/GRH, de 28 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o(a)* ***Senhor (ª) PERSIDE DA ROSA SIVIERO BREDA,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS* ***INTERINO,*** *lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BDF44D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA PAGINA DO JORNAL FAMEP Nº2435, MATÉRIA DIVULGADA DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020, ONDE SE LER 11/03/2019, LEIA-SE , 11/03/2020. PARA OS AVISOS DE PREGÕES ELETRÔNICOS 03, 04, 05 e 06 SERÃO REALIZADOS DIA 11/03/2020.
ONDE SE LER: COSTA E PAES LTDA, CNPJ;08.602.474/0001-15. **LEIA-SE** : L A DA C PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.822.230/0001/97.

ALAN LIMA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:B608188B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200055; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-TP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** SOUSA E MELO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na E.M.E.F Profª. Ieda Maria Gomes Barbalho, no Distrito de Crepurizão - Município de Itaituba-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 629.748,83 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Projeto 0909.123610401.1.010 Construção de Quadras Esportivas e Polie sportivas nas Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 629.748,83; **VIGÊNCIA:** 24 de Fevereiro de 2020 a 24 de Fevereiro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B10892D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190328
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 077/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JADE ENGENHARIA IND E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais e ferragens para recuperação de cadeiras, portões e alambrados para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 198.340,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 58.107,25, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 82.125,50, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 58.107,25
VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1B852534

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200033
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 615.081,63 (seiscentos e quinze mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 373.651,41, Exercício 2020 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.296,72, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.661,30, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 79.609,71, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do

Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.158,99, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.703,50
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.628.861,72 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 963.255,73, Exercício 2020 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 176.068,48, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.766,94, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 264.703,65, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 142.266,32, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.800,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BETIEL ARAUJO DE ALMEIDA EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 302.899,80 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 192.119,10, Exercício 2020 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.296,50, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.309,75, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.632,10, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.542,35
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J. J. S. DE SOUSA-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 617.263,00 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 336.554,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 93.075,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81.834,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.100,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.200,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.500,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200037
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: S AGUIAR DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.337.365,21 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.462.638,12, Exercício 2020 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 221.737,99, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.039 Manutenção do PNAE - Integral/Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 279.099,34, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 218.530,85, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 113.356,91, Exercício 2020 Atividade

0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.002,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200038
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 080/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SORVETERIA NEVADA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 107.216,90 (cento e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.037 Programa de Alimentação Escolar - PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.778,46, Exercício 2020 Atividade 0909.123060253.2.042 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PEJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.359,70, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.040 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.604,48, Exercício 2020 Atividade 0909.123060252.2.041 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.690,22, Exercício 2020 Atividade 0909.123060251.2.038 Manutenção do PNAE - Indígena , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.784,04
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6D36CA10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00, Exercício 2020 Atividade 0909.123620415.2.050 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 32.625,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200026
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOEL LINS FERREIRA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VILMA CAMARGO DE SOUSA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200029
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ENIVALDO DA SILVA DA COSTA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00

Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.300,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200030
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REGINALDO DA SILVA LUNA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.300,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200031
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200032
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO ANGELO DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO.....: Locação de transporte hidroviário para a realização de transporte escolar, professores e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0910.123610408.2.058 Manutençãp do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 33.975,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:41188A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2017456 – IL Nº 23062017/001

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 2017456 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CONTINUADO NA ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 09.509.608/0001-10, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 2144, Bairro de Aparecida, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Segunda, Item 2.1 e Cláusula Quinta, Item 5.1 do CONTRATO Nº 2017456.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em Urologia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **30/06/2020.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Dezembro de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

IMP Serviços Médicos LTDA
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:395899A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 130.744,25 (cento e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.298,80, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.166,50, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.068 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 489,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.479,70, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.076 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.298,90, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.087 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.272,85, Exercício 2020 Atividade 1011.101251004.2.065 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.738,50
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 517.431,80 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 294.989,50, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 118.370,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.068 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 199,80, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.817,50, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.076 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.368,50, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.087 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.394,50, Exercício 2020 Atividade 1011.101251004.2.065 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.292,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200041
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.803,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.300,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.660,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.068 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 213,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.725,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.076 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.005,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.087 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.070,00, Exercício 2020 Atividade 1011.101251004.2.065 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.830,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 125.591,50 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.977,50, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.793,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.700,50, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.076 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.190,00, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.087 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.226,50, Exercício 2020 Atividade 1011.101251004.2.065 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 704,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL.....: R$ 430.300,40 (quatrocentos e trinta mil, trezentos reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 263.720,50, Exercício 2020 Atividade 1011.101221004.2.064 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 58.103,70, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.068 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.200,20, Exercício 2020 Atividade 1011.103010200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.179,55, Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.076 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.085,80, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.087 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.464,05, Exercício 2020 Atividade 1011.101251004.2.065 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.546,60
VIGÊNCIA.....: 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:779C73FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0021/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Municipio/Acima de 200Km, no período de **20 a 22/02/2020**, da Servidora **PAULA ANDREIA REIS CAMPOS,** Matrícula nº 131000-3, Assessor I (DAS 1/Nivel I), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS III/Miritituba, para realizar levantamento de dados no Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80264356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0022/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Municipio/Acima de 200Km, no período de **20 a 22/02/2020**, da Senhora **QUEZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS SOUZA,** Prestadora de Serviços, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS , para realizar levantamento de dados no Distrito de Moraes Almeida e Comunidade de Jardim do Ouro.

II – ATRIBUIR a referida senhora prestadora de serviços, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A1354FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0042/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29 de fevereiro de 2020, a servidora **SONIA DE SÁ CRUZ DE ABREU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 012050-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Profª Gilda Lima do Carmo",** a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0096/2018, de 12 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:74F0E73B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2020

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 194.001.320-5;

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA EM EXTINÇÃO – ZONA RURAL**, Código PMI-TEB/AAE-OP, Classe/Nível: A/I, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **194.001.320-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MAGNÓLIA CASTRO DA SILVA,** matrícula nº. 010944-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0215/99, de 09 de setembro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89CA74E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0023/2020

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 196.039.087-0.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: D/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **196.039.087-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARILUCE GUEDES DE MAGALHÃES,** matrícula nº. 071338-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 00125/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82FD52AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0110/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 20 de fevereiro de 2020.

E, considerando o disposto no Artigo 181, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2020, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0058/2020, de 20 de janeiro de 2020, em desfavor do Servidor Público Municipal **CELSO DA SILVA HOLANDA COSTA,** Professor de Matemática - Contratado, Matrícula nº 135490-6, de acordo com a Lei Municipal nº 2769/2014, de 01/01/2014, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental "Engenheiro Francisco Barros",** portador do RG nº 2596058 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 647.435.782-72, por infringir os Artigos 151 incisos V, XI, Art. 153, Incisos V, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012; a partir da transgressão do PCCR da educação infringindo o Artigo 89 Inciso V Parágrafo Único, Inciso XVII,LV,LVI da Lei 2.485/2012, com agravantes do Art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 85 do Regimento das Escolas públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A4449988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0111/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **WILCILENE ROCHA MUNDURUCU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula n° 139440-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/02/2020 a 05/08/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de Fevereiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5826250D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0112/2020

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ROSA MARIA SANTOS SILVA**, Matrícula n° 010576-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de fevereiro de 2020.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:17AA127F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 2020.001-FME

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Chamada

publica 2020.001-FME. Objeto: A prefeitura municipal de Itupiranga, através do departamento da alimentação escolar vem por meio deste contratar grupos formais ou informais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino deste município. Abertura 12/03/2020 09hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga.

MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:74D88B06

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº IL/2020.001-PMI

A prefeitura municipal de Itupiranga torna publico EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0101160001 processo Inexigibilidade nº IL/2020.001-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO (72) ANIVERSARIO DA CIDADE DE ITUPIRANGA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: SAIA RODADA PROMOÇOES ARTISTICA LTDA CNPJ: 05.323.996/0001-90. Valor: R$ 190.000,00. VIGÊNCIA 16/01/2020. 15/07/2020

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:288F7751

LICITAÇÃO
ATO RATIFICAÇÃO ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO (72) ANIVERSARIO DA CIDADE DE ITUPIRANGA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2020

A prefeitura municipal de Itupiranga torna publico que na data de 16/01/2020 ratificou o processo Inexigibilidade nº IL/2020.001-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO SEPTUAGÉSIMO SEGUNDO (72) ANIVERSARIO DA CIDADE DE ITUPIRANGA QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. Contratada: SAIA RODADA PROMOÇOES ARTISTICA LTDA CNPJ: 05.323.996/0001-90. Valor: R$ 190.000,00. Assinatura 16/01/2020.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:864D9766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.001-77, com sede na Travessa 15 de Agosto, nº 169, centro, Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município Itaituba/PA, e

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3321006-SSP-PA. e do CPF nº 171.621.812-87, domiciliado e residente no município de Jacareacanga/PA,

Considerando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, caput, da Carta Magna);

Considerando que o direito à proteção especial abrangerá o estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado (art. 227, § 3º, inciso VI, da Lei Maior e art. 34, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (art. 19, caput, da Lei n. 8.069/90);

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS estabelece que na organização dos serviços assistenciais serão criados programas de amparo às crianças e aos adolescentes, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e no ECA, dada a prioridade absoluta no atendimento;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve instituir políticas públicas que priorizem o atendimento à criança e adolescente;

Considerando que compete aos municípios assegurar a política de atendimento à criança e ao adolescente, priorizando as situações de risco pessoal e social, além de proporcionar o pleno desenvolvimento da população alvo através da educação informal, elaborando e construindo as noções de participação e cidadania;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90, definiu em seu artigo 86 que a política de atendimento dos direitos da criança e do

adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que, conforme disposto nos arts. 15, V, e 23, da Lei 8.742/93 (LOAS), é de incumbência dos Municípios a prestação dos serviços socioassistenciais, estando dentre eles, expressamente, o Acolhimento em Família Acolhedora, nos termos do art. 1º, III, "c", da Resolução 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social1;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social, ao tratar da gestão compartilhada, determina que deve-se levar em consideração o princípio da subsidiariedade que pressupõe que as instâncias federativas mais amplas não devem realizar aquilo que pode ser exercido por instâncias federativas locais. Em outras palavras: não deve o Estado fazer aquilo que pode ser resolvido no Município; não pode a União intervir no que pode ter melhor execução pelos estados e Distrito Federal. E, ainda, que a cooperação federativa pode-se

efetivar por muitas formas, inclusive instrumentos menos formais como convênios administrativos, comissões de pactuação intermunicipal, conselhos, reuniões, etc.

Considerando que as políticas públicas voltadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes nos Municípios do Estado do Pará, de modo geral, tem se mostrado insuficientes para atender a esta demanda, não sendo diferente a realidade vivenciada nos Municípios de Itaituba e Jacareacanga, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira visa regionalizar o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade, nos Municípios de Itaituba e Jacareacanga com interveniência de seus respectivos órgãos de gestão da assistência social, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, na Resolução nº 109/2009 do CNAS, na Lei 8.069/90, na Lei de Adoção 12.010/2009 e na Resolução nº 23/2013 do CNAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FINALIDADES

O Presente Termo de Cooperação tem como finalidade:

Prestar atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, encaminhados pelo Poder Judiciário em consequência da aplicação da medida protetiva de Acolhimento Familiar;
Oferecer proteção e alternativa de moradia provisória, com atendimento personalizado, para crianças e adolescentes órfãos, abandonados e vitimizados, como medida excepcional, quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa;
Propiciar condições favoráveis ao resgate da autoestima, autonomia, liberdade,

1 Art. 1º. Aprovar a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:
(...)
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
…)
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

cidadania e a garantia de direitos fundamentais, além do desligamento de criança e adolescente em menor tempo possível, não superando sua permanência por mais de 06 (seis) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária;
Garantir a permanência das crianças e dos adolescentes em sua cidade de origem, a fim de facilitar a manutenção dos vínculos comunitários e a tentativa de restabelecimento dos vínculos familiares ou, por outro lado, de obediência ao critério territorial previsto no ECA para o cadastro de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os Municípios de Itaituba e Jacareacanga obrigam-se a cumprir os preceitos indicados nos parágrafos seguintes, sem prejuízo das demais obrigações inerentes a boa e fiel consecução do seu objeto.

§ 1º Compete aos Municípios de Itaituba e Jacareacanga, em caráter de corresponsabilidade e em iguais condições:

Responsabilizar-se pela organização, coordenação e operacionalização do processo de regionalização do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade de 0 a 18 anos incompletos que vierem a dele necessitar no âmbito de seus Municípios;

Planejar, organizar e executar a capacitação e educação permanente com certificação para os profissionais abrangidos no Serviço de Acolhimento Familiar;

§ 2º Compete a cada um dos Municípios signatários, individualmente:

Disponibilizar veículo automotor para execução do serviço quando se tratar de criança ou adolescente oriundo de seu território, seja para transporte da equipe técnica, seja do próprio indivíduo acolhido;
Disponibilizar o Município de Itaituba de local apropriado para Acolhimentos de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade, obedecendo as normas dispostas em legislação;
Disponibilizar o Município de Jacareacanga de 01 (um) servidor para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba/PA, bem como prestar auxílio no encaminhamento de alimentos, na proporção da demanda de indivíduos abrigados no Município de Itaituba, bem como ajuda de custo no valor de R$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais.) mensais, repassados em espécie, para a conta bancaria no nome da Prefeitura Municipal de Itaituba, Pará, sob numero de CNPJ: 05.138.730/001-77, Agencia: 0552 Conta Corrente: 006 71002-5, Banco Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO SERVIÇO

A gestão do serviço regionalizado de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade será exercida de forma múltipla e conjunta pelos Municípios signatários, tendo como sede, entretanto, o Município de Itaituba, que disponibilizará estrutura física adequada e o corpo técnico necessário para o seu funcionamento, em conformidade com as disposições pertinentes na Resolução Conjunta 001/2009 do CONANDA/CNAS, observando-se, ainda, as previsões pactuadas a alínea "c" e "d", da cláusula anterior;

Parágrafo Único: Os Secretários de Assistência Social coordenarão conjuntamente o

Serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

A vigência do presente Termo iniciar-se-á a partir da data de sua assinatura e terá prazo até 31 de dezembro de 2020, oportunidade em que poderá ser renovado e discutido os moldes do presente Termo de Cooperação, ou mesmo revogado. Quando da renovação, será avaliado o cumprimento das obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução de ações e serviços da proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes em medidas protetivas, referente à modalidade Acolhimento de Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade, correrão a conta da dotação orçamentária própria de cada Secretaria Municipal dos municípios signatários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO AMPARO LEGAL

Os casos omissos deste termo serão resolvidos de acordo com os termos albergados nas legislações pertinentes em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

À luz do princípio constitucional da publicidade de atos administrativos, este Termo será publicado no órgão oficial do Estado do Pará e nos Municípios envolvidos no processo de regionalização.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca de Itaituba/PA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos que porventura possam surgir da execução do presente Termo.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Cooperação, em 08 (oito) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itaituba / PA, 03 de fevereiro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba/PA

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A5231189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: CARTA CONTRATO Nº004/2019-SEMSA
PROCESSO: Nº 022/2019 - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20192502001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): LABORATORIO LACON LTDA
CNPJ: 02.175.547/0001-08
OBJETO: prorrogação o prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 01/03/2020 A 01/06/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 28 de fevereiro de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:32F02A52

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: CARTA CONTRATO Nº 002/2019 - SEPOF
PROCESSO: Nº 014/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20191302003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
CONTRATADO (A): NATALY DO AMARAL CANTO
CPF: 936.969.732 - 20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS SETORES INTERLIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VIGÊNCIA: 26/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Juruti, 28 de fevereiro de 2020

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:87652BFC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: CARTA CONTRATO Nº 003/2019 - SEGOV
PROCESSO: Nº 057/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20190605002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
CONTRATADO (A): JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, **CNPJ:** 27.974.921/0001 - 01
OBJETO: acréscimo no limite de 25% dos quantitativos do contrato
FUNDAMENTO: Art. 65 Inc. I, alínea "b", § 1° da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 40.176,47 (QUARENTA MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DATA: 27/02/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO

Juruti, 28 de fevereiro de 2020

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Govermo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:44B9DDF4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº **20200402002-SEMINF**-Processo nº **018/2020-CPL/PMJ.**
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº20191009001-SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE ARAÇÁ PRETO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE BOA VISTA DOS GUARIBAS NO MUNICÍPIO DE JURUTI**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo declarada vencedora do **Item 02** a empresa: **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.971.680/0001-44 e o **Item 01** foi declarado fracassado, conforme consta em ata de abertura dos envelopes.

Juruti – PA, 28 de fevereiro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1CB5C5BB

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20191712001-SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2019-PMJ/CPL

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20191712001-SEMED**, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata adequação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS ESCOLAS NAS COMUNIDADES DE JURUTI AÇÚ, JUSTINA E BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI,** resolve: **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20191712001-SEMED - PROCESSO Nº 141/2019 - PMJ/CPL**, em favor da empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** Inscrita no **CNPJ N° 10.971.680/0001-44**, no valor global de **R$ 1.026.510,42 (Um milhão, vinte e seis mil quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos)** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Juruti-PA, 28 de fevereiro de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6A05335C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo **nº 008/2020,** HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº**20202701003-SEMINF**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com redução da quantidade do Item 04-AREIA, de 1000 m3, redução de 206 m3 , restou 794 m3 da quantidade em favor da empresa **N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 24.043.091/0001-00, no valor global de **R$ 287.452,00** (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20202701003.**

Juruti - PA, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº4.003/20219

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:EE9C9C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-240103

O Presidente no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão da Tomada de Preço nº 2/2020-240103, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para construção de quadra de areia na vila de 4 (quatro) bocas no município de Magalhães barata. Designando desde já nova data de abertura para o dia 05 de março de 2020, às 11:00 horas (horário local). informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaomb@gmail.com.

ORLANDO LUIS LOPES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:57035073

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- SRP 9/2020-120203

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, dia 16/03/2020 às 11:00h. Edital e informações podem ser obtidos no site: http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/ e-mail: licitacaomb@gmail.com e Portal Jurisdicionados(TCM).

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:AA07B91D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 181/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 181/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DE SOUZA**, Mat. n. **40075**, Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **20/02/2020 A 18/06/2020**, conf. Processo nº 173/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/02/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 180/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **NEIDIANE DA SILVA LIMA**, Mat. n. **15967**, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Lotada na Secretaria Municipal Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **01/02/2020 A 30/05/2020**, conf. Processo nº 154/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/02/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 183/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ANDREIA ALVES CHAVES**, Mat. n. **32772**, Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **12/02/2020 A 10/06/2020**, conf. Processo nº 165/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/02/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 184/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **THECIANE ALYNE BRITO DE ALMEIDA**, Mat. n. **33295**, Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, com vencimentos integrais a ultima

remuneração, pelo Período: **18/02/2020 A 16/06/2020**, conf. Processo nº 185/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/02/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 185/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA LIMA**, Mat. n. **16953**, Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **18/02/2020 A 16/06/2020**, conf. Processo nº 187/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/02/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62CD1BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 202/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2643/2020, firmado pela servidora **ANTONIELDA DA SILVA ASSUNCAO**, concursada no cargo de **Merendeira** matrícula nº 17224, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ANTONIELDA DA SILVA ASSUNCAO**, portadora do CPF nº 861.226.222-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de Março de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4F0343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 999/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3430/2020, firmado pela servidora **IZANA TEIXEIRA PINHEIRO GOMES**, portadora do CPF nº 832.072.363-91, concursada no cargo de **Professora Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **IZANA TEIXEIRA PINHEIRO GOMES,** do cargo **Professora Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana,** a partir de **21 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1000/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3247/2020, firmado pelo servidor **GLEUSON SOUZA CRUZ**, portador do CPF nº 036.147.393-17, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **GLEUSON SOUZA CRUZ,** do cargo **Professor Licenciado em Educação Física – Zona Rural,** a partir de **20 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 998/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3302/2020, firmado pela servidora **MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA**, portadora do CPF nº 007.815.162-77, concursada no cargo de **Agente de Serviço Gerais – Zona Rural – Polo II,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA,** do cargo **Agente de Serviço Gerais – Zona Rural – Polo II,** a partir de **20 de fevereiro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EC26705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 199/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 046/2020 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **LUCAS GUIMARÃES LEITE,** brasileiro, portador do CPF nº 010.597.942-25, da função de **COORDENADOR I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.02.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 204/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o memorando nº 047/2020 – SEMMA e o Ofício nº 059/2020 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUCAS GUIMARAES LEITE,** brasileiro, portador do CPF nº 010.597.942-25, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA,** a partir de **20.02.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60EE307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1002/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3192/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA**, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28429, CPF nº 665.607.642-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **25.01.2020 a 01.02.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, Sr. Manoel Moreno de Oliveira, conforme Certidão de óbito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98863B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 002/2020-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - **CEDER** à servidora **AMANDA MORENO DE JESUS**, portadora do CPF nº 041.303.882-31, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá, pelo período 20/02/2020 a 31/12/2020**.
Artigo 2º - ***O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CB6E589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1001/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3187/2020, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **SILVIO SOUZA SACRAMENTO**, concursado no cargo de Almoxarife, matricula nº 349, CPF nº 299.518.792-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Paternidade, que foram usufruídos no **período de 05.02.2020 a 12.02.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b**,** da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**,** em decorrência do nascimento de seu filho, Heytor Costa Sacramento, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B48FD400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Parceria Técnica nº 08/2019 tem como objeto a doação de bens à Escola Yeda Carvalho, localizada na Vila Zé do Ônibus- zona rural. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BURITIRAMA MANGANÊS.**

VALOR GLOBAL: sem ônus – doação.

DATA DE ASSINATURA: Dia 04 de fevereiro de 2020**.**

Marabá/PA, 28de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:336FEED2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 364/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 364/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 101/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF BOA VISTA.** Endereço do imóvel: **Rua Boa Vista nº 15 – PA Volta Grande – Vila Cruzeiro do Sul – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 02/03/2020 à 28/02/2021. Valor global R$ 5.040,00. Assinaturas: **Pedrinho Lopes da Silva** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49ABF171

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 001/2020-SSAM.
Processo Nº 1762/2020-SSAM.
Parecer Nº 135/2020 - CONGEM. Ratifico o Processo, referente à contratação de serviço de manutenção de impressoras da SSAM. Pela Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, com a J M Ribeiro Comércio de Papelaria Eireli, CNPJ N° 34.941.737/0001-20. Valor Total: R$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais). Em cumprimento ao artigo 26 da Lei N° 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de Fevereiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C02B84C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 029/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 19.029/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 117/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 006/2020-/PMM. Referente AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA A FROTA DE VEICULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07, no Valor Global: R$ 318.200,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá-PA, 28 de Fevereiro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11FD41EA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que a PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1415/2020-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, com sessão agendada para dia 20.02.2020, publicado na seção do IOEPA, AMAZÔNIA E FAMEP em 15.01.2020, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações do Edital –

Ass.:
DILSIRLEI S. ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8527968F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 136/2020-FMS

Contrato n° 136/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº374/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob no 31.556.536/0001-11, **Valor: R$ 24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo.. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA63BF5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 134/2020-FMS.

Contrato n° 134/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº366/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** CNPJ sob no 00.890.752/0001-75, **Valor: R$ 474.199,50** (Quatrocentos e setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo.. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABA46475

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 164/2020-FMS

Contrato n° 164/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº373/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE,** CNPJ sob no 29.458.690/0001-09, **Valor: R$ 18.402,00** (Dezoito mil quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDDA9C3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 139/2020-FMS

Contrato n° 139/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº370/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **VIVA SAÚDE MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob no 15.383.101/0001-66, **Valor: R$ 347.950,00** (Trezentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D45A2169

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 140/2020-FMS.

Contrato n° 140/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº369/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob no 07.832.455/0001-12, **Valor: R$ 91.463,50** (Noventa e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de consumo.. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C255FAA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 129/2020-FMS

Contrato **n° 129/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 16.699/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios estocáveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa**: IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI** CNPJ nº 01.446.811/0001-83**, Valor:** R$ 411.592,50 (Quatrocentos e onze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção básica de saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **19 de fevereiro de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4673011B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 137/2020-FMS

Contrato **n° 137/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 16.699/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios estocáveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, Valor:** R$ 311.246,28 (Trezentos e onze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção básica de saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **27 de fevereiro de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABF09E86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 137/2020-FMS

Contrato **n° 137/2020-FMS**. Processo Administrativo nº 16.699/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: **Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios estocáveis para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA**. Empresa**: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E**

IMPORTAÇÃO EIRELI CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, Valor:** R$ 311.246,28 (Trezentos e onze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção Básica, 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de atenção básica de saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA **27 de fevereiro de 2020**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:172F0A7E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 148/2020-FMS

Contrato n° 148/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº207/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE,** CNPJ sob no 11.388.997/0001-15, **Valor: R$ 12.686,80** (Doze mil Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF415AD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 156/2020-FMS.

Contrato n° 156/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº203/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA,** CNPJ sob no 22.086.509/0001-31, **Valor: R$ 29.987,88** (Vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8033B6BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 149/2020-FMS

Contrato n° 149/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº200/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA,** CNPJ sob no 06.304.884/0001-54, **Valor: R$ 179.583,00** (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 1.326 Aquis. Cadeiras Rodas - Emenda Imp. Ver. Ronisteu, 10 301 0010 2.365 Cadeira de Rodas Simples Distribuição Emenda Imp Ver. Frank, 10 301 0082 2.548 Aquis. cadeiras rodas pessoas vunerabi social - Emenda Imp Ver Priscila – SAÚDE, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AF2ACB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 146/2020-FMS.

Contrato n° 146/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº206/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **COMERCIAL GOIS EIRELI,** CNPJ sob no 19.248.658/0001-45, **Valor: R$ 14.998,00** (Quatorze mil novecentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 33.90.33 Material de Consumo Equipamento e Material permanente. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4996749

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 158/2020-FMS

Contrato n° 158/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.163/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 065/2019/CPL, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 07.164.433/0001-21, **Valor:** R$ R$ 153.534,15 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). Dotação orçamentaria: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, e 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CCF8E13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de treinamento por Pessoa Jurídica para servidores/funcionários públicos em curso de "Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros Incluindo prática de Pregão Eletrônico com o Comprasnet, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019", a ser ministrado em Belém (PA), nos dias 30 de março a 03 de abril de 2020, para aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia

FAVORECIDO.....: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ 11.669.032/0001-09

VALOR.....: R$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Fevereiro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F2308B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 309/2020

EXTRATO DE CONTRATO 309/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) GEISY KELLY DA SILVA SIQUEIRA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 56***87 PC/PA e CPF nº 923.***.972-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e será lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo Municipal de Educação, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO 309/2020 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2020, vigência: 19 de Fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:E50ACF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 310/2020

EXTRATO DE CONTRATO 310/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) EDIONEL ALVES LIMA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade
de nº 86***51 PC/PA e CPF nº 044.***.692-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotado(a) na E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 312/2020 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2020, vigência: 19 de Fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:3E16409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 311/2020

EXTRATO DE CONTRATO 311/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) MAIDA DA SILVA SOUSA MONTEIRO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 70***17 PC/PA e CPF nº 018.***.672-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA AUXILIAR, e será lotado(a) na E.M.E.F. PADRE OSCAR II, a jornada de trabalho será de 50 (cinquenta) horas/aula mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 721,50 (Setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 311/2020 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2020, vigência: 20 de Fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
DecretoNº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:0220B39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 312/2020

EXTRATO DE CONTRATO 312/2020
OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e o(a) senhor(a) JANETE VIRIATO DA SILVA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Medicilândia, portador(a) da Carteira de Identidade de nº 48***99 PC/PA e CPF nº 009.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotado(a) na E.M.E.F. RUI BARBOSA, a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), para o exercício de 2020 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 312/2020 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 27 de fevereiro de 2020, vigência: 27 de Fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:E7DF2200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020- SEMED/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020- SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): TACIARA LIMA BOONE DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 056/2020- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Professora, lotada na E.M.E.I. O GRÃOZINHO para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 31/01/2020
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:117CE4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002A/2020- SEMED/PMM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002A/2020- SEMED/PMM
DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia.
DISTRATADO(A): ERIVAN MENDES DA SILVA DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 002A/2020- SEMED/PMM, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Motorista Categoria A/D, lotado na Secretaria Municipal de Educação para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava do contrato, inciso I, alínea a, para atender ao disposto no art. 169, §3º, II da constituição federal c/c art. 23, §1º da lei federal nº 101/2000, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO 01/02/2020
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA/PA

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:D7F1F351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 185/2020 – SEMED/PMM

ERRATA DO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 185/2020 – SEMED/PMM
Onde se lê:
Torna-se em efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11 de Fevereiro de 2020 – página 63, do contrato 185/2020 – SEMED/PMM, da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, referente a contratação de psicólogo para E.M.E.F. Abraham Lincoln.
Leia-se:
Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11 de Fevereiro de 2020 – página 63, do contrato 185/2020 – SEMED/PMM, da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, referente a contratação de psicólogo para E.M.E.F. Abraham Lincoln.

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 004/2017/GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:7E606940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200092

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SULIVAN MARCELO TREVISAN

CNPJ/CPF.....: CPF 993.001.762-34

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.980,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200093

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVALDINO THNES BOONE

CNPJ/CPF.....: CPF 044.062.572-68

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.895,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.895,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200094

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AMDOR FRUTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.743.849/0001-09

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200095

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: UBIRATAN BALDO AMARAL DA SILVA

CNPJ/CPF.....: CPF 004.293.482-66

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.440,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200096

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGANICOS DA TRANSAMAZONICA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.509.140/0001-43

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123060401.2.031 Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.500,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:EC1513B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F. DAS CHAGAS VIEIRA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.600.152/0001-89

OBJETO.....: prestação de serviços de borracharia, para a reparação e manutenção dos pneus da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 7.525,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.325,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9FC6E863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Tomada de Preços nº 202001070001 - CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mistura betuminosa (cbuq e emulsão asfáltica) e sua aplicação, destinada aos serviços de tapa buraco na zona urbana do município de Moju/Pa. Contrato: 202002007. Contratada: J B da Silva Construções e Serviços Eireli – Brasil Construções, Cnpj: 18.659.088/0001-13. Valor: R$ 505.127,20. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:68D56D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL 002/2020 – CPL/PMM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 201903200024 - CPL/PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA.

Manifesto o acatamento da solicitação em **considerar** 10.11.11. Apresentar Certificados de Registros vigentes dos produtos junto ao Ministério da Saúde, **ou** cópia da publicação no D.O.U (identificando o item em cada registro de acordo com sua proposta), através de Publicação do registro no DOU, onde conste o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, devendo ser destacado com caneta marca texto cada item correspondente ao(s) arrematado(s).

Desconsiderar exigência 10.12.3. Apresentar a Certidão de Boas Práticas do Laboratório dos itens ofertados, verificar validade.

Permanece inalterada as demais disposições, assim como a data e horário previsto no edital para a abertura do certame, por não alterarem a formulação das propostas.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:0A8760EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°005/2019-SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$203.208,00 (Duzentos e três mil duzentos e oito reais)
CONTRATADA: EMPRESA J. C. TRANSPORTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.645.708/0001-00.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 66.840,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA R. F. N. MIRANDA TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.490.364/0001-08.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 279.060,00 (Duzentos e setenta e nove mil e sessenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA J IAMAR DOS S. DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.765.639/0001-60.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 279.060,00 (Duzentos e setenta e nove mil e sessenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA J F BATISTA TRANSPOTES - ME, inscrita no CNPJ sob o n°29.132.567/0001-01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 73.080,00 (Setenta e três mil e oitenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA E. S. DA SILVA TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n°14.813.759/0001-61.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$142.440,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA L. GOMES LOPES - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°17.551.935/0001-69.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:

02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 338.640,00 (Trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA P. A. LIMA TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o n°31.004.118/0001-11.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$115.440,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA E. DA CONCEIÇÃO CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o n°13.093.707/0001-31.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$303.360,00 (Trezentos e três mil e trezentos e sessenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA J. DA SILVA FEITOSA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°13.785.367/0001-00.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$303.360,00 (Trezentos e três mil e trezentos e sessenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA MARINEUDO DE PAULA COSTA 85573973215, inscrita no CNPJ sob o n°30.335.262/0001-78.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais)
CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO LOPES DE AGUIAR 02997750202, inscrita no CNPJ sob o n°22.569.822/0001-20.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$64.320,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)
CONTRATADA: EMPRESA M. E DA COSTA LIMEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°21.517.928/0001-18.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 85.140,00 (Oitenta e cinco mil e cento e quarenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA F. S. SOUSA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.653.214/0001-60.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$115.440,00 (Cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta reais)
CONTRATADA: EMPRESA J. BATISTA DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n°26.614.250/0001-05.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$71.820,00 (Setenta e um mil e oitocentos e vinte reais)
CONTRATADA: EMPRESA R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o n°19.304.530/0001-51.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$71.340,00 (Setenta e um mil e trezentos e quarenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA F. A. MELO DA SILVA TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o n°26.760.851/0001-26.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$33.540,00 (Trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais).
CONTRATADA: EMPRESA VIVALDO DE S. SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°11.506.620/0001-13.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2020 – SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$104.220,00 (Cento e quatro mil e duzentos e vinte reais).
CONTRATADA: EMPRESA J. CARNEIRO DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°17.651.773/0001-30.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019- SEMED

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2020 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento:
02.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.019 – Manutenção e desenvolvimento de Educação Básica-Salario Educação
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.368.0005.2.020 - Manutenção do programa de Transporte Escolar-PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

12.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.368.0005 2.032 – Manutenção do programa de Transporte Escolar - FUNDEB
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.57 – Transporte Escolar

Ordenador de Despesa:
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:39B0F83A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2020. OBJETO: QUE VISA FRETAMENTO DE ÔNIBUS E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2020, C/RECURSO PRÓPRIO.

Monte Alegre-PA, 28 de fevereiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A3155C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. OBJETO: QUE VISA REFORMA DE PARTE DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR.GAMA MALCHER, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

Monte Alegre-PA, 28 de fevereiro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DF6BB2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 014/2020-SEMOB

PORTARIA Nº 014/2020

INSTITUI INQUERITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Memo. Nº 045/2020 encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças pelo qual reporta fatos ocorridos no dia 16/02/2020, por volta das 03h40 nas instalações da Garagem Municipal, com incidência de furto do conjunto propulsor (motor e caixa de cambio) do veiculo da marca FIAT, placa NSE 7094 pertencente à municipalidade;
CONSIDERANDO, que no dia e hora em que o fato ocorreu, estavam de serviço no local dos fatos os agentes de vigilância, **CELIO DOS SANTOS TRINDADE** e **WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS**, o primeiro pertencente ao quadro efetivo e o segundo ao quadro temporário;
CONSIDERANDO, o registro de Boletim de Ocorrência feito no dia 17/02/2020, às 16h48m25s, cujo tombamento é 00068/2020.000199-3;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 051/2020 de 21/02/2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.080/93 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal qual atribui aos Secretários Municipais a competência para instaurar procedimentos administrativos disciplinares.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, nos termos da Lei Municipal nº 4.080/93, Inquérito Administrativo em desfavor dos servidores municipais **CELIO DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula e **WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS** dos como incursos nas sanções punitivas do art. 144, II da Lei nº 4.080/93.
Art. 2º. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 477/2017, com prazo para conclusão previsto em lei.
Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 2020.

ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:309F0E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 015/2020-SEMOB

PORTARIA Nº 015/2020

INSTITUI SINDICANCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO**, Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Memo. Nº 041/2020-SEMOB encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças pelo qual reporta fatos ocorridos no dia 22/10/2019 envolvendo o servidor **OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, matricula nº 001466-4 que teria recusado a comparecer ao trabalho na zona rural, já que é servidor concursado nesta municipalidade no cargo de motorista de veiculo pesado;
CONSIDERANDO, que é dever do servidor prestar serviço quando chamado pela chefia imediata;
CONSIDERANDO, o referido servidor é concursado para exercer as funções de seu cargo dentro do município e que ao recusar trabalhar na zona rural por certo período, não apresentou justificativa plausível para tal atitude;
ONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 052/2020 de 27/02/2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.080/93 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal qual atribui aos Secretários Municipais a competência para instaurar procedimentos administrativos disciplinares.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, nos termos do art. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 4.080/93, Sindicância Administrativa para a identificação de eventuais responsabilidades.
Art. 2º. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 477/2017, com prazo para conclusão previsto em lei.
Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 2020.

ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD1D4A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 107/2020

DECRETO Nº 107/2020

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Senhora **ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6328020 PC/PA** e **CPF nº 007.525.742-48**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. KM 35,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:359DAA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 115/2020

PORTARIA Nº 115/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o requerimento protocolado, sob o nº 307, no livro nº 42, folhas nº 97, de 04 de fevereiro de 2020;

Considerando, o relatório médico, datado de 03/02/2020, em que afirma a permanência e necessidade prolongada de tratamento do paciente, no qual necessita de cuidados presencial de seus familiares, pelo período de 24(vinte e quatro) meses;

Considerando, a Portaria nº 425/2019, de 28 de agosto de 2019, que concedeu 90(noventa) dias de licenças, no período de 18 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2019;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor publico municipal por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 38/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos IV do RJU (sem vencimentos), a servidora pública municipal, EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua portuguesa, registrada nas matriculas de nº 004831-3 e 013756-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B9D110A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 116/2020

PORTARIA Nº 116/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 306, no livro nº 42, folhas nº 97, de 04 de fevereiro de 2020;

Considerando, o relatório médico, datado de 03 de fevereiro de 2020, em que afirma a permanência e necessidade prolongada de tratamento do paciente, no qual necessita de cuidados presencial de seus familiares pelo período de 24(vinte e quatro) meses;

Considerando, a Portaria nº 426/2020, de 28 de agosto de 2019, que concedeu 90(noventa) dias de licenças, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de novembro de 2019;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor publico municipal por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 39/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02(dois) anos de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos IV do RJU,(sem vencimento), ao servidor público municipal, OSIULNEI DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua portuguesa, registrado nas matriculas de nº 002504-6 e 013757-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, tendo seus efeitos retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D42DC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 290/2019

PORTARIA Nº 290/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e;

Considerando, o Requerimento nº 761/2019 Protocolado nesta repartição em 22 de março de 2019, registrado no livro 41, folhas 09;

Considerando, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, que versa sobre a possibilidade de retorno da Notificada pra um cargo/função compatível a função da mesma;

Considerando o despacho memorando nº 213/2019-SESMA de 27 de junho de 2019, que despacha favoravelmente a readaptação do servidor;

Considerando, o comando do art. 31, da Lei Municipal nº 4.080/93 – RJU, que normatiza a readaptação do servidor público municipal, como forma de ser provido noutro cargo de atribuições e responsabilidades que sejam compatíveis com as limitações físicas que venha a sofrer;

RESOLVE:
Art. 1º. Readaptar a servidora pública municipal **CLEOMARA CARVALHO PEREIRA**, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 028.961.652-23, documento de identificação civil nº 7389661 PC/PA, das funções do Cargo de **Agente de Endemias**, para as funções do Cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:06FB1B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 110/2020

DECRETO Nº 110/2020

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 066/2020/SESMA de 07 de fevereiro de 2020, que justifica que o servidor Edison Vieira Baia, desempenha suas atividades na Estratégia Saúde da família da Canp, motiva pelo trabalho exclusivo na referida unidade (escala de sobreaviso, feriados e finais de semana);
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **EDISON VIEIRA BAIA**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portado do CPF nº 940.336.092-53, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2020.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8DF5DBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 109/2020

DECRETO Nº 109/2020

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 072/2020/SESMA de 07 de fevereiro de 2020, que justifica que o servidor Wanderson Oliveira de Oliveira, desempenha suas atividades na Estratégia Saúde da família, do Limão, motiva pelo trabalho exclusivo na referida unidade (escala de sobreaviso, feriados e finais de semana);
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portado do CPF nº 029.292.722-36, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2020.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3EB4B6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 111/2020

DECRETO Nº 111/2020

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – GTI, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

Considerando, que não mais persiste a necessidade que ensejou a concessão de gratificação ao referido servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retirar** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida a servidora **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA, portadora do RG nº 495.983-1 PC/PA e do CPF nº 783.335.552-68, no cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 012353-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com efeitos legais a partir do dia **10 de fevereiro de 2020.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6330E3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 112/2020

DECRETO Nº 112/2020

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor **ELENILSON DA CONCEIÇÃO BRAZÃO,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 1847077 2VIA e do CPF 437.418.862-20, no Cargo de Natureza Especial - C.N.E.3, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de fevereiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DC5C79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 118/2020

PORTARIA Nº 118/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais DIENDRIA RAFAELA COSTA DA SILVA – Auxiliar Administrativo, KESIA DE ARAGÃO PANTOJA – Agente Administrativo e VALDEMIR ALMIEDA FILHO- Técnico em Informática, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 02 a 31 de março de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____
2 _____
3 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B69F9F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 119/2020

PORTARIA Nº 119/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 02 a 31 de março de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	ASSINATURA
AILTON NOGUEIRA DA SIVA	ALMOXARIFE	
ALEX BATISTA DE FREITAS	DIRETORT MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
ANTONIO VALIRES FREIRE	MOTORISTA VEIC. PESADOS	
EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AG. SERV. URBANOS	
ELIVANA MARQUES DE ARAUJO	AGENTE OP. E FISCALIZAÇÃO	
ERIVAN CARLOS BANDEIRA PORTO	OPERADOR DE MAQ. PORTATIL	
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS	
RENZO PEREIRA BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1F8B2FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 017 DE 28/02/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 017 de 28/02/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RODRIGUES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora Municipal **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RODRIGUES - "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA RURAL"**, matricula nº 010374-8, portadora do RG nº 2033310 e CPF nº 366.165.402-00, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 23 e incisos I,II,III da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em R$ 1.045,00 (Hum mil, quarenta e cinco Reais), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 28 de fevereiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4212B8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA –IPMMA Nº. 016/2020.

PORTARIA –IPMMA Nº. 016/2020.

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte à RAIMUNDA NAZIDE SOUZA DE SOUZA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais nos termos art. 40, § 7º, II, da CF/88 e Art. 27, § 5º da Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005 que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** em decorrência do falecimento do ex-servidor Aposentado **FRANCISCO LOPES DE SOUZA**, matricula 090104-0, a sua cônjuge **RAIMUNDA NAZIDE SOUZA DE SOUZA** RG nº 2140771 e CPF nº 143.860.892-68, a partir da data do falecimento 14/01/2020.

Art. 2º- Autorizar o pagamento dos proventos integrais no valor de **R$ 1.045,00(UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)** de pensão por morte, percebido pelo ex-servidor aposentado, que serão pagos mensalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/02/2020.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65E6841A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS-JANEIRO -2020

001/2020-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 02010021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.05.00
Saúde da Família - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 51.119,12
Talão de receita.: 02010020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 192.500,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 08010009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 318.467,29
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 10010005
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00
Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 12.095,63
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 14010013

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 18.750,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 16010001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 15,12
Talão de receita.: 16010010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.12.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 27.719,93
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 17010010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 26.993,26
Talão de receita.: 17010009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 31.970,50
Talão de receita.: 17010011
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 238.167,83
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 27010002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 4.391,59
Talão de receita.: 27010001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 34.942,87
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 31010244
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,11
Talão de receita.: 31010197
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,67
Talão de receita.: 31010229
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.376,89
Talão de receita.: 31010231
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 0,69
Talão de receita.: 31010271
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,46
Talão de receita.: 31010232
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,17
Talão de receita.: 31010241
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 31,63

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31010242
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 40,99
Talão de receita.: 31010189
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 113,62
Talão de receita.: 31010190
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 9.095,08
Talão de receita.: 31010192
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 58,91
Talão de receita.: 31010222
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,11
Talão de receita.: 31010225
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,48
Talão de receita.: 31010226
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,43
Talão de receita.: 31010227
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 106,91

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31010193
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,19
Talão de receita.: 31010194
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,08
Talão de receita.: 31010191
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,45
Talão de receita.: 31010200
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 17,12
Talão de receita.: 31010218
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 31010220
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,57
Talão de receita.: 31010221
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 34,80
Talão de receita.: 31010223
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,07

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31010236
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,91
Talão de receita.: 31010201
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,11
Talão de receita.: 31010202
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,85
Talão de receita.: 31010204
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,77
Talão de receita.: 31010205
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,51
Talão de receita.: 31010206
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 126,14
Talão de receita.: 31010207
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 163,18
Talão de receita.: 31010208
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,22

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31010209
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 25,23
Talão de receita.: 31010210
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 20,18
Talão de receita.: 31010211
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,57
Talão de receita.: 31010212
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 320,37
Talão de receita.: 31010213
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,78
Talão de receita.: 31010214
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 6,50
Talão de receita.: 31010216
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 36,36
Talão de receita.: 31010224
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,80

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31010230
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.270,79
Talão de receita.: 31010215
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,56
Talão de receita.: 31010195
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,70
Talão de receita.: 31010196
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,06
Talão de receita.: 31010198
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,24
Talão de receita.: 31010199
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,89
Talão de receita.: 31010203
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,64
Talão de receita.: 31010217
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,96

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31010243
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 371,46
Talão de receita.: 31010264
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,37
Talão de receita.: 31010246
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,24
Talão de receita.: 31010245
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 124,72
Talão de receita.: 31010248
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,33
Talão de receita.: 31010249
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 31010250
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 79,99
Talão de receita.: 31010251
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,10

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31010265
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 57,31
Talão de receita.: 31010266
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 57,43
Talão de receita.: 31010267
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 455,72
Talão de receita.: 31010268
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,97
Talão de receita.: 31010269
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 23,30
Talão de receita.: 31010270
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 172,36
Talão de receita.: 31010234
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 46,38
Talão de receita.: 31010237
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 60,07

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31010238
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 223,35
Talão de receita.: 31010240
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 40,12
Talão de receita.: 31010235
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 118,05
Talão de receita.: 31010233
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,21
Talão de receita.: 31010219
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 26,63
Talão de receita.: 31010228
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 110,24
Talão de receita.: 31010239
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,21
Talão de receita.: 31010158
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 68,96

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31010179
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,06
Talão de receita.: 31010183
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.145,80
Talão de receita.: 31010184
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4.072,02
Talão de receita.: 31010185
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 91,81
Talão de receita.: 31010146
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 37,72
Talão de receita.: 31010147
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,77

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC90245D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 121/2020

PORTARIA Nº 121/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal MARIA ERGILA ARAGÃO DA SILVA – Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 02 a 31 de março de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:679D1735

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 122/2020

PORTARIA Nº 122/2020
O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal VILMA ABREU DE ARUJO – Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura , 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 02 a 31 de março de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95D4BBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 123/2020

PORTARIA Nº 123/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de 02 a 31 de março de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 123/2020 de 28/02/2020

NOME	CARGO	CIENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AG. DE VIGILÂNCIA	
FRANCISCO DIAS CORREA	AG. DE VIGILÂNCIA	
JOSICLEI CARDOSO DA SILVA	AG. DE VIGILÂNCIA	
MAXIMO MEIRELES DE MACEDO	AG. DE VIGILÂNCIA	
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4642D952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2020- LUCYCLEIA DA SILVA GOMES

REITERAR, a senhora LUCYCLEIA DA SILVA GOMES, do cargo comissionado de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR EMEI POLIANA ROSENO DE JESUS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º**. REITERAR**, a Senhora LUCYCLEIA DA SILVA GOMES, brasileira casada, titular da carteira de identidade nº 3094346 – SSP/PA e do CPF: 510.320.312-04 residente e domiciliado no município de Nova Ipixuna-PÁ, ocupante do cargo de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR EMEI BRANCA DE NEVE,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art.2º. ficando assim o seu desligamento da **UNIDADE ESCOLAR POLIANA ROSENO DE JESUS.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de **01/02/2020**, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 17 de fevereiro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:01F29800

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°. 630/2020- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020/2022

Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020/2022.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO: o vencimento do mandato dos conselheiros.
CONSIDERANDO: que foi realizada a 8ª Conferencia Municipal de Saúde e após 30 dias, realizada plenária de saúde para Eleição das Entidades dos Usuários para compor o Conselho Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO: a nomeação dos conselheiros por cada segmento de representação, Gestor, Trabalhador de Saúde e Usuários do SUS.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam assim nomeados membros do Conselho Municipal De Saúde para o pleito 2020/2022.
REPRESENTANTES DO GESTOR /PRESTADOR:
Titular: ABILIO MARTINS DA SILVA NETO
Suplente: MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA
Titular: KATIUSCIA CARDOSO DE MORAIS
Suplente: DILAMAR BARREIROS LIMA
Titular: ADALTO FERREIRA NUNES
Suplente: MAXMILIANO MEDEIROS MATOS.
REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: AUGUSTO CESAR MENEZES-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
Suplente: JAIME XAVIER CAVALCANTE-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
Titular DAIARA DE ASSIS SANTOS –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DA ESTADO DO PARÁ.
Suplente: EDENILCE FERREIRA RIBEIRO-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Titular: GUILHOMARHIS SILVA SILVA CUNHA-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Suplente: MARINALVA SENA –SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

Titular: ELIZANGELA MARIANO FERREIRA-PASTORAL DA CRIANÇA –NI/PA
Suplente: MARILENE ALMEIDA LIMA-PASTORAL DA CRIANÇA-NI/PA

Titular: WILKA GUIMARAES NOLASCO-IGREJA BATISTA GET SEMANI NI/PA
Suplente: ROBERTO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS-IGREJA BATISTA GET SEMANI –NI/PA

Titular: ANTONIA DOS SANTOS SILVA-ASSOCIAÇAO DAS MULHERES ORGANIZADAS- NI/PA
Suplente: FRANCILENE DA SILVA DOS SANTOS-ASSOCIAÇAO DAS MULHRES ORGANIZADAS- NI/PA.

Titular: JOECI NEVES MILANO- IGREJA EVANGELICA DO QUADRANGULAR DE NOVA IPIXUNA-PA.
Suplente: LUCILEIDE ARAUJO LIMA-IGREJA EVANGELICA DO QUADRANGULAR DE NOVA IPIXUNA-PA.

Titular: VALDEMIR DE JESUS FERREIRA-ASSOCIAÇAO FAZENDA CASARÃO (APPACR) -NI-PA
Suplente: JOSE DOMINGOS DOS SANTOS-ASSOCIAÇAO DA FAZENDA CASARÃO (APPACR).

Titular: OSMAR CRUZ LIMA-SINDICATO DOS TRABLHADORES E TRABLHADORAS RURAIS-NI-PA
Suplente: ELOINA MORAIS REGO-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS-NI-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna- PA, 04 de janeiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:5A01A033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 002/2020-SEMUGEP - ADERLANDE FERNANDES

PORTARIA Nº. 002/2020-SEMUGEP

Férias de Servidor

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública (CF, art 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder ao Senhor **Aderlande Fernandes** brasileiro, casado, portador do RG nº 4422238 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 869.117.912-00, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, lotado nesta secretaria, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 02/03/2020 à 31/03/2020, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01/04/2020.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal, 28 de fevereiro 2020.

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária de Gestão Publica
SEMUGEP
Portaria 031/2019.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A53C2BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2020

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLA INGRID GONCALVES ASSUNCAO, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de Maraba no período: 27/02/2020 - 27/02/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitçao cancer de boca, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2E0B92CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NAYANNA JENNYFFER FRANCO DO NASCIMENTO, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 27/02/2020 - 27/02/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitçao cancer de boca, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:45FADBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCIDALVA RIBEIRO DE SOUZA, cargo/função TECNICO(A) DE SAUDE BUCAL, autorizado a viajar para o Município de Maraba no período: 27/02/2020 - 27/02/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitçao cancer de boca, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6D4BE3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDINALVA PEREIRA SANTOS, cargo/função TECNICO(A) DE SAUDE BUCAL, autorizado a viajar para o Município de Maraba no período: 27/02/2020 - 27/02/2020, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitçao cancer de boca, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 50,00 (CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1EFBDB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIMARAES DA SILVA GUIMARAES, cargo/função SUPERVISOR DE ARRECADACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/02/2020 - 21/02/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: extensao de prazo para a portaria nº 32/2020, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E21CF3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2020

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): REDVALDO SANTANA DE CARVALHO, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/02/2020 - 21/02/2020 a serviço

do Município de Nova Ipixuna, objetivando: extensao de prazo para a portaria nº 30/2020, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 180,00(CENTO E OITENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8C7D470A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 21/02/2020 - 21/02/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: extensao de prazo para a portaria nº 31/2020, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2116968B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2020

PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONYS LEY DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 01/03/2020 - 13/03/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Curso de Identificaçao Civil de 02 a 13 de março na Delegacia Geral em Belem, com direito às respectivas 12 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 2.160,00(DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F5A253A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2020

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 01/03/2020 - 04/03/2020 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Visita a Delegacia Geral de Policia Civil para realizar os seguintes serviços: emissao de carteiras de identidades, prestaçao de contas e buscar material, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de fevereiro de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:01291811

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-005PMNI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Publicação dos Atos Oficiais nos Veículos Oficiais de Informação (DOU - Diário Oficial da União e Ioepa - Imprensa Oficial do Estado do Pará), atendendo às necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna-PA, mediante especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.I do Edital.

CONTRATO Nº: 20200059. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):**): Meta Treinamento, Assessoria e Consultoria Eirelli -EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais). **CONTRATO Nº:** 20200060. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O):** Meta Treinamento, Assessoria e Consultoria Eirelli -EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 167,000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).
CONTRATO Nº: 20200061. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA(O):** Meta Treinamento, Assessoria e Consultoria Eirelli -EPP. **VALOR TOTAL:** 167,000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2020.
.
Nova Ipixuna – PA, 28 de Fevereiro de 2020

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A430310D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/2020-DYENE PIRES GOMES

PORTARIA Nº 0175/2020-GP Novo Repartimento, 27 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso X, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 7994/2020 de 31 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. DYENE PIRES GOMES, Administradora, Matricula nº 0909222, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Sem Remuneração por motivo de afastamento do conjugue funcionário civil ou militar.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/03/2020 á 02/03/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
DYENE PIRES GOMES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:972C76AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2020-ELETICIA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 0102/2020-GP Novo Repartimento, 03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora ELETICIA ARAUJO PEREIRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7798016 1ª via PC/PA e CPF nº 701.189.422-55, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotada na Secretaria de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELETICIA ARAUJO PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7A56E24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2020-WILLIAM SILVA MOTA

PORTARIA Nº 0101/2020-GP Novo Repartimento, 03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor WILLIAM SILVA MOTA, Brasileiro, solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7386865 1ª via PC/PA e CPF nº 029.292.632-45, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WILLIAM SILVA MOTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2570E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2020-DANIEL REGO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 0109/2020-GP Novo Repartimento, 03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DANIEL REGO DE CARVALHO, brasileiro, casado, servidor publico, portador da identidade nº 6657363 SSP/PA e do CPF nº 330.518.443-49, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL – Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DANIEL REGO DE CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1EEF775B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0071/2020-MONIQUE FREITAS DA SILVA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 0071/2020-GP Novo Repartimento, 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. MONIQUE FREITAS DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Nível Superior/Inglês requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professora de Nível Superior/Inglês, a Sra. MONIQUE FREITAS DA SILVA TEIXEIRA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 8695502 PC/PA, e do CPF nº 702.198.661-04, nomeada pela Portaria nº 1445/2014 de 22 de julho de 2014.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MONIQUE FREITAS DA SILVA TEIXEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:78C7736B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0088/2020-MELQUEZEDEQUE SOTERO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0088/2020-GP Novo Repartimento, 30 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. MELQUEZEDEQUE SOTERO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Nível Superior/Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 0646/2018, o mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 02/04/2020, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 7481/2019, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 671 (seiscentos e setenta e um), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MELQUEZEDEQUE SOTERO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:05498E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/2020-LUIZA AZEVEDO POVOAS

PORTARIA Nº 0070/2020-GP Novo Repartimento, 27 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. LUIZA AZEVEDO POVOAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal

de Educação, concedida através da Portaria nº 0959/2019, a mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 01/08/2021, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 7214/2019, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 179 (cento setenta e nove), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LUIZA AZEVEDO POVOAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1BB27077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0065/2020-WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0065/2020-GP Novo Repartimento, 22 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR ao Servidor Municipal, o Sr. DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Nível Médio, Efetivo, Matricula nº 0021578, Portador do RG nº. 5663669 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 822.680.882-00 e PIS/PASEP nº 121165624221 para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Nonato Carmo Silva" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 613 (seiscentos e treze) alunos, localizada no Distrito da Vitória da Conquista na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:48C0CB98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0064/2020-ANTONIA MARIA ALVES MOTA

PORTARIA Nº 0064/2020-GP Novo Repartimento, 22 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Secretaria Autorizada"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Cícero da Silva" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0077/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador: C60A69F4, que designava a Servidora Municipal Sra**. ANTONIA MARIA ALVES MOTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTONIA MARIA ALVES MOTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23B26B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0029/2020-SANDRA MARIA ANDRADE MENDES

PORTARIA Nº 0029/2020-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Secretaria Autorizada"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0073/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador: 4CB30A5D, que designava a Servidora Municipal Sra**. SANDRA MARIA ANDRADE MENDES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
SANDRA MARIA ANDRADE MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:71B40864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0063/2020-JOSÉ WILSON ARAÚJO DA SILVA

PORTARIA Nº 0063/2020-GP Novo Repartimento, 22 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. JOSÉ WILSON ARAÚJO DA SILVA, Professor Nível Média, Efetivo, matricula nº. 0025490, Portador do RG nº. 3221526 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 613.076.102-34 e PIS/PASEP nº 1900617423-0, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Cícero da Silva" Unidade Escolar de médio poste, com total de 613(seiscentos e treze) alunos, localizada na Rua Bentivi, Quadra 24ª, S/Nº-Bairro Uirapuru na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOSÉ WILSON ARAÚJO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1CC3E35E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032/2020-ROSILDO SIQUEIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 0032/2020-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. ROSILDO SIQUEIRA VIEIRA, Professor Nível Superior, Efetivo, matricula nº. 05047, Portador do RG nº. 3086248 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 591.214.402-04 e PIS/PASEP nº 1900658475-7, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" Unidade Escolar de médio poste, com total de 598(quinhentos e noventa e oito) alunos, localizada no Bairro Vila Tucuruí na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSILDO SIQUEIRA VIEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C04DD072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2020-MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES

PORTARIA Nº 0111/2020-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 3469-9, Portadora do RG nº. 388752335 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 442.932.915-04 e PIS/PASEP nº 1903217597-4, para exercer a função de "Secretária Autorizada", das 14 (quatorze) "Escolas Parakanã", com total de 692 (seiscentos e noventa e dois) alunos, localizada na Reserva Indígena Parakanã, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 1.487, de 13 de Dezembro de 2017, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA VERALUCIA DA SILVA FONTES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0B2DF8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2020-PAULINHA OLIVEIRA MARIANO

PORTARIA Nº 0030/2020-GP Novo Repartimento, 13 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. PAULINHA OLIVEIRA MARIANO, Professora Nível Superior, Efetiva, matricula nº. 6857, Portadora do RG nº. 4286024 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 696.501.602-72 e PIS/PASEP nº 1900980356-5, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Waldir Ribeiro de Almeida" Unidade Escolar de pequeno poste, com total de 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) alunos, localizada no Bairro Uirapuru na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
PAULINHA OLIVEIRA MARIANO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B4C4C5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2020-MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 0112/2020-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 5147236 3ª via PC/PA e CPF nº 004.724.452-60, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotada na Secretaria de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BE28782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/2020-ELIEL DIAS ALVES

PORTARIA Nº 0114/2020-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor ELIEL DIAS ALVES, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Enfermagem, Portador do RG nº 6723306 PC/PA e CPF nº 022.378.982-86, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotada na Secretaria de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ELIEL DIAS ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4E562E3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/2020-GLEYCE KELLY MOURA SILVA

PORTARIA Nº 0157/2020-GP Novo Repartimento, 17 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 7727/2020, de 22 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. GLEYCE KELLY MOURA SILVA, Matricula nº 907508, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 21/02/2020 á 20/05/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/__

_____
GLEYCE KELLY MOURA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D1538B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2020-JOÃO RIBEIRO DE MATOS

PORTARIA Nº 0115/2020-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JOÃO RIBEIRO DE MATOS**, Matricula nº 10444, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 2076/2018, publicada no dia 10/12/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 612ADB67.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

_____
JOÃO RIBEIRO DE MATOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C56F4733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0165/2020-GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

PORTARIA Nº 0165/2020-GP Novo Repartimento, 21 de fevereiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **GUTEMBERG QUIRINO LACERDA**, Matricula nº 0911175, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretor de Departamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0443/2019, publicada no dia 01/04/2013 na FAMEP, conforme o código identificador 0622E5E4.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

_____
GUTEMBERG QUIRINO LACERDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08748C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0152/2020-ZILMA ONEIDE MIRANDA LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº 0152/2020-GP Novo Repartimento, 17 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 8237/2020 de 12 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ZILMA ONEIDE MIRANDA LEITE DA SILVA, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0026226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 18/02/2020 á 18/02/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/___/____
_____
ZILMA ONEIDE MIRANDA LEITE DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC113F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0072/2020-MARIA LUZINEIDE VIEIRA CARVALHO

PORTARIA Nº 0072/2020-GP Novo Repartimento, 28 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 7757/2020 de 23 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA LUZINEIDE VIEIRA CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0037607, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/02/2020 á 03/02/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___
_____
MARIA LUZINEIDE VIEIRA CARVALHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F44FE57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100/2020-MARCIO ROGÉRIO DA COSTA TAVARES

PORTARIA Nº 0100/2020-GP Novo Repartimento, 03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 7988/2020 de 31 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. MARCIO ROGÉRIO DA COSTA TAVARES, Professora Nível Superior/Geografia, Matricula nº 0087496, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/02/2020 á 03/02/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
MARCIO ROGÉRIO DA COSTA TAVARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A42181F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/2020-ELDA DOS SANTOS VIEIRA

PORTARIA Nº 0117/2020-GP Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 8055/2020 de 05 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ELDA DOS SANTOS VIEIRA, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0046900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 10/02/2020 á 10/02/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ELDA DOS SANTOS VIEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:668C70CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0097/2020-SABLINA DA SILVA LOURENÇO

PORTARIA Nº 0097/2020-GP Novo Repartimento, 31 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **SABLINA DA SILVA LOURENÇO**, Matricula nº 8422-2, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Diretora de Departamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0325/2017, publicada no dia 23/02/2017 na FAMEP, conforme o código identificador F8BA6B03.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SABLINA DA SILVA LOURENÇO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:93D36818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0098/2020-JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSECA

PORTARIA Nº 0098/2020-GP Novo Repartimento, 31 de janeiro de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSECA**, Matricula nº 0910815, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor da Coordenação Especia**l e revogar todos os termos da Portaria nº 0325/2018, publicada no dia 21/03/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 87A528A4.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D290405D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/2020- CLÁUDIO MARCOS FARIAS DE SANTANA

PORTARIA Nº 0120/2020-GP Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor CLÁUDIO MARCOS FARIAS DE SANTANA, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, Portador do RG. Nº 4565973 – PC/PA e CPF. Nº 305.264.422-04, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II – Lotado no Gabinete do Prefeito — DAS 20.06 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CLÁUDIO MARCOS FARIAS DE SANTANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4659F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/2020-HEMYLA CUNHA POMPEU

PORTARIA Nº 0105/2020-GP Novo Repartimento, 03 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora HEMYLA CUNHA POMPEU, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 7007862 2ª via PC/PA e CPF nº 022.254.132-66, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotada na Secretaria de Assistência Social – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HEMYLA CUNHA POMPEU

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6D3EA8A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO

Nas matérias referentes aos Avisos de Licitações dos Pregões Nº PP-009-PMO/2020, PP-010-PMO/2020 e PP-011-PMO/2020, Publicadas em: 28/02/2020 | Edição: ANO XI | 2435, Código Identificador: 32A3F6EC, D829799A e 49201C84

Onde se lê "O Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:30 horas do dia 11 de Março de 2020, fará realizar licitação [...]"

Leia-se "O Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que fará realizar licitação [...]"

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4567F3DF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada em seu inteiro teor a matéria referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018-FMS, Publicada em: 28/02/2020 | Edição: ANO XI | Nº 2435 | Código Identificador: CC33E9F4.

Oriximiná – PA, 28 de fevereiro de 2020

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:40947D2D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO - ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 52.190,00(cinquenta e dois mil, cento e noventa reais). **OBJETO:** Aquisição de uniformes sob medida, rouparia: cama, mesa, banho; tecidos, aviamento e material de proteção e segurança destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Campanha de Combate à Dengue, Doação de Sangue e Uniforme para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde. **VIGÊNCIA:** 26/02/2019 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F2CF3E31

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-006-PMO/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gesto da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos, vinculados as Secretarias Municipais e ao Gabinete do prefeito.

FAVORECIDO: NILZA FEIJÃO DA SILVA-ME. VALOR: R$ 753.000,00 (**setecentos e cinquenta e três reais**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BF2A59F5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020-PMO

ORIGEM: Inexigibilidade Nº INEX-006-PMO/2020 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME. VALOR: R$ 753.000,00** (**setecentos e cinquenta e três reais**). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos, vinculados as Secretarias Municipais e ao Gabinete do prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020. **VIGÊNCIA:** 13/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1D217AEA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-006-PMO/2020

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL , em cumprimento da ratificação procedida pelo Gesto da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos, vinculados ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL.

FAVORECIDO: NILZA FEIJÃO DA SILVA-ME. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ENZIO DE OLVEIRA HARADA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:807869B0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020-FUMDAM

ORIGEM: Inexigibilidade Nº INEX-006-PMO/2020 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. **CONTRATADO: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME. VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos, vinculados ao FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020. **VIGÊNCIA:** 13/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EF33FEB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADJUNTA DE SAÚDE

DECRETO N.º 038/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA secretariA municipal de ADJUNTA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica EXONERADA a senhora ANDREZA SOARES GOMES, portadora do CPF nº 970.351.812-53, para o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:BCE16E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VALDIMAR PEREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 028/2020-FUNDEB
CPF: 607.788.902-44
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 01/02/2020 Término: 29/02/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 008/2020-FME
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ARLETE LIMA OLIVERIA
Nº do Contrato: 009/2020-FME
CPF: 993.261.832-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DANIEL PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 010/2020-FME
CPF: 713.757.082-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DIVINA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 011/2020-FME
CPF: 895.326.782-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 29/02/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDNA CARINE MOREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 012/2020-FME
CPF: 003.544.502-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDNEI MARANHÃO EVANGELISTA
Nº do Contrato: 013/2020-FME
CPF: 198.576.672-87
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): LEURECI PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 014/2020-FME
CPF: 853.222.702-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA DOMINGAS ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 015/2020-FME
CPF: 723.830.542-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MARIA RAIMUNDA SILVA VIANA
Nº do Contrato: 016/2020-FME
CPF: 775.770.003-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MAYARA CAROLINE DA CAMARA TEDESCHI
Nº do Contrato: 017/2020-FME
CPF: 359.092.398-99
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): OZANA DE JESUS BASTOS
Nº do Contrato: 018/2020-FME
CPF: 021.006.443-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): TATILEIA BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 019/2020-FME
CPF: 036.693.302-75
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.045,00 C.H: 200h
Início: 03/02/2020 Término: 30/11/2020

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:7D30B111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATOS 08012018-09-0001-001/2018 E 08012018-09-0001-002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADITAMENTO
ADITIVO DE CONTRATOS 08012018-09-0001-001/2018, firmado em 28/02/2018 e 08012018-09-0001-002/2018, firmado em 02/03/2018, que observará aos preceitos de direito público, às disposições da Lei nº 8.666/93
CONTRATE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57 PARAGRAFO 1º INCISO II LEI FEDERAL 8.666/1993
O FUNDO Municipal de Educação por meio da Secretária de Educação Srª JACIANE SOUSA OLIVEIRA ASSIM DECIDI: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020. OS CONTRATOS ACIMA CITADOS.

Pacajá/PA, 27 de fevereiro de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F94EF9E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019-02 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019-02
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGOU** a **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019-02,** Processo n.º 008/2019-02, e **ADJUDICOU** o objeto a proponente vencedora E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME, com o valor total de R$ 1.029.992,36(Um Milhão, Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos). CNPJ N° 27.026.281/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE-PRO-INFÂNCIA TIPO "B" - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL EDUARDA MONTEIRO.

PACAJÁ - PA, 27 de Fevereiro de 2020.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4A27B8FD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL-003-2020-08-SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, Parág. Único , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALLAN EUDES DE SOUZA PEREIRA - ME, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEGABYTES DE INTERNET LINHA DEDICADA FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HÉLIO DE SOUZA MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2020

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:34918575

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-003-2020-08-SEMED

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEGABYTES DE INTERNET LINHA DEDICADA FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado.: ALLAN EUDES DE SOUZA PEREIRA - ME

Fundamento Legal.: art. 24, inciso II, Parág. Único , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JACIANE SOUSA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PACAJÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2020

HÉLIO DE SOUZA MORAIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FDFB0F9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099-2020-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 099-2020-SEMED

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2020-08-SMED

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).: ALLAN EUDES DE SOUZA PEREIRA - ME

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEGABYTES DE INTERNET LINHA DEDICADA FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.97, no valor de R$ 16.800,00

VIGÊNCIA.: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.: 28 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E0234529

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ N° 05.231.416/0001-34.
VALOR: R$ 98.531,45 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES – 2.006, 2.004, 2.041, 2.012 e 2.019.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:A20DB569

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ N° 05.231.416/0001-34.
VALOR: R$ 15.226,20 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:2AE60B8F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ N° 05.231.416/0001-34.
VALOR: R$ 112.522,70 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES – 2.029, 2.027 e 2.092.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:6BEB4701

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ N° 17.287.790/0001-30.
VALOR: R$ 14.291,40 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES – 2.006, 2.004, 2.041, 2.012 e 2.019.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:1DDA433D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ N° 17.287.790/0001-30.
VALOR: R$ 1.689,60 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:875F06AD

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: AUGUSTO INFORMATICA SECURITY EIRELI, CNPJ N° 17.287.790/0001-30.
VALOR: R$ 21.713,30 (vinte e um mil, setecentos e treze reais e trinta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.029, 2.027 e 2.092.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:5FE58C24

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ N° 04.253.995/0001-53.
VALOR: R$ 19.575,30 (dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.006, 2.004, 2.041, 2.012 e 2.019.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:A8FFC344

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ N° 04.253.995/0001-53.
VALOR: R$ 2.765,80 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:DFBD0EB2

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 001/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ N° 04.253.995/0001-53.
VALOR: R$ 35.961,80 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.029, 2.027 e 2.092.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:CB406339

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 002/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ N° 09.552.700/0001-63.
VALOR: R$ 215.332,40 (duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.004, 2.006, 2.012, 2.019, 2.047, 2.041 e 2.081.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:90256795

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 002/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ N° 09.552.700/0001-63.
VALOR: R$ 39.318,45 (trinta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:D6DEF58F

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 002/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME, CNPJ N° 09.552.700/0001-63.
VALOR: R$ 240.353,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para futura aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.092, 2.029, e 2.027.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:4BB363C7

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, CNPJ N° 19.354.987/0001-70.
VALOR: R$ 6.471,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.004, 2.006, 2.019 e 2.047.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:C9E4A8D8

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, CNPJ N° 19.354.987/0001-70.
VALOR: R$ 1.098,00 (um mil, noventa e oito reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.051.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:8DCA2590

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, CNPJ N° 19.354.987/0001-70.
VALOR: R$ 79.590,00 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.027 e 2.029.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:E8CAC39B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDEB.
CONTRATADO: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, CNPJ N° 19.354.987/0001-70.
VALOR: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender as demandas do FUNDEB.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.034.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:3D51B284

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, CNPJ N° 19.354.987/0001-70.
VALOR: R$ 27.628,20 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.067, 2.058, 2.057, 2.059 e 2.052.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:A8A407A1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2020

EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2020
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 003/2020-09/PMP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: ENOQUE PEREIRA BOMFIM 5942334021 0, CNPJ N° 19.354.987/0001-70.
VALOR: R$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de água mineral em garrafões de 20 litros, de água mineral em garrafa de 500ml e recarga de gás glp 13kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.070, 2.097, 2.098, 2.094, 2.091, 2.077 e 2.075.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:FA405D18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO

Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP".

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2020-00009,** fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, através do Contrato n° 376/2020, cuja a vigência será de 26 de fevereiro de 2020 a 23 de agosto de 2020, no valor global de R$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais), Recurso: MACA/AIH C/C: 54.300-4.

Paragominas/PA, 26 de fevereiro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A377898

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 125/2020 – CONTRATO Nº 317/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2016 – CARONA Nº A/2017-00002, PMP/CLARO S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET, NA MODALIDADE TERRESTRE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 23 de Fevereiro de 2020 a 23 de Fevereiro de 2021. Valor global R$ 188.673,72.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89627BE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 126/2020 – CONTRATO Nº 1637/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00039, PMP/PROFISSIONAL MED LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - HMP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 25 de Fevereiro de 2020 a 25 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:976C0679

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-2/2020-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade INEXIBILIDADE Nº 6004-1/2018-PMPM, CONTRATADA: ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: Nº 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E CONTAS TCM-PA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002-2/2020-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade INEXIBILIDADE Nº 6004-1/2018-PMPM, CONTRATADA: ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: Nº 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 02 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
No dia 02/01/2020.

Porto de Moz - PA, 02 de janeiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D4BB84A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200083
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS. CNPJ 18.783.561/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 84.209,50 (oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:79B51A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200077
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS. CNPJ 18.783.561/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 78.525,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8CF3A3C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, comunicar aos interessados, que realizará no dia 13/03/2020 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA FROTA DE MOTOCICLETAS,** em atendimento a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**)**, conforme termo de referência anexo ao edital. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:041F48BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1871/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **SARAH CORALINE LOPES COUTO,** Fisioterapeuta, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 09 de junho de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4C65CCBF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1872/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio no período de 01 a 31 de março de 2020 às servidoras conforme abaixo especifica:
ALINE MARTINS FERREIRA, Fonoaudióloga;
MARLENE DE SOUZA MARINHO, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2AB7E8A2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1873/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) ano de licença sem remuneração no período de 01 de março de 2020, a 28 de fevereiro de 2021 ao servidor **CARLOS ANTONIO SOARES**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AB79CFC2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 037/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 244.185.952-87, residente e domiciliado na Rua 23, n° 96 - Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde. O servidor em tela irá deslocar-se para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de reunião na 12º Centro Regional de Saúde, no dia 28/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B473C8B2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 038/2020

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de ARAGUAÍNA-TO, para realizar o transporte do paciente JOAO BATISTA DE PAULA, no dia 28/02/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6BE25070

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração no período de 01 de fevereiro de 2020, a 31 de janeiro de 2022 a servidora **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:420B25A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SCFV- SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, ATRAVES DO FMAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.277,42 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.131 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.277,42

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:15F4B937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PBF- PROGRAMA BOLSA FAMILIA, ATRAVES DO FMAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.157,92 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.132 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.157,92

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:26D8ECC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PAIF- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA, ATRAVES DO FMAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.935,12 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.935,12

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3AB2E3FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EAR- PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER, ATRAVÉS DO FMAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.634,72 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082440084.2.143 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.634,72

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:139B5ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CF- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO FMAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.435,47 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FF8D4AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.152,50 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.108 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 121.152,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4FBD6124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.101220104.2.091 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 232,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C0541581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇOES EPIDEMIOLÓGICAS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103050113.2.120 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 465,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A1EB68D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 548,70 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.101220104.2.092 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 548,70

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5A696489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SAMU DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.185,70 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103020112.2.111 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.105,90

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7041D6A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAPS DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.306,15 (treze mil, trezentos e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103030114.2.115 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.306,15

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:020B4281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M S RODRIGUES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.013,45 (vinte e sete mil, treze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.103010111.2.100 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.013,45

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C7A64D37

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ZELITA DIAS DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 1º de Maio, nº 523 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 114,00,00m² (cento e quatorze metros quadrados), com perímetro de 51,40m (cinquenta e um metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 1º de Maio, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Srª. Maria das Graças Brito. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 1º de Maio, Rua Mamonas, Rua Goiás, e a Rua 21 de Abril. Distante da esquina com a Rua 21 de Abril 76,70m (setenta e seis metros e setenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de Fevereiro de 2020.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:12CD78A5

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIDALVA SOUZA DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 05 de Outubro, nº 223 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 214,70,00m² (duzentos e quatorze metros e setenta centímetros quadrados), com perímetro de 60,60m (sessenta metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 05 de Outubro, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 11,30m (onze metros e trinta centímetros) lateral direita e esquerda 19,00m (dezenove metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com o Sr. Antônio. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 05 de Outubro, Rua Castelo Branco, Rua 07 de Setembro e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Bahia 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de Fevereiro de 2020.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:FDCB4AD7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0232/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2435, do dia 28 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 0232 de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre férias da servidora Maria Helena Brito Freire:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2016/2027;

Leia-se: relativo ao exercício de 2016/2017.
.
Rondon do Pará, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7F124232

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0234/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS registrado sob a matrícula nº 9200, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 16 de março a 14 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B54742FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0235/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEIÇÃO, registrado sob a matrícula nº 8666, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de março a 08 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C305BC70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0236/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANICE DOS SANTOS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:854AACE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0237/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6763817C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0238/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SONIA SANTOS CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 9679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A7183F49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0239/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LEILA DE SOUZA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E66410BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0240/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0204/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS GONÇALVES OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9063, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 10 de março a 08 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F7BAF38D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0241/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0210/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NADIR JOSE OLIVEIRA RABELO, registrada sob matrícula nº 5228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2011/2016, no período de 02 de março a 30 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C7922459

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0242/2020

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 052/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora REGISLENY ARISTIDES MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação do TCM, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 03 a 06 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:6B57E794

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80 Representado neste ato pelo Advogado o Srº **LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 13880 e no CPF/MF sob o 779.061.952-72, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua Castelo Branco nº 342, denominado apenas **ADVOGADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADO**.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer ao **ADVOGADO** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.

4.3. Entregar ao **ADVOGADO** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**

4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO ADVOGADO
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços.

5.2. Comparecer por meios próprios na Câmara Municipal de Rondon do Para, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 02(duas horas).

5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**

5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.

5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 8.906/94.
CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **ADVOGADO** o valor mensal de R$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) perfazendo um valor total de R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais). O pagamento será até o dia 02 do mês subsequente ao vencido desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.

6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.
CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhadas de todas as certidões de regularidades fiscais na tesouraria da **CONTRATANTE**.

7.2. No caso do **ADVOGADO** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JÚRIDICA.
CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva do **ADVOGADO** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento

contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, o **ADVOGADO** poderá sofrer as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;

c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que o ADVOGADO tenha direito à indenização de qualquer espécie.

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;

11.2. Reserva-se ainda à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá este contrato ser rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à **CONTRATANTE**;

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica o **ADVOGADO** responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente contrato, como se neste instrumento transcrito fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

13.1. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

14.1. O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, se convier às partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 21 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

Silva e Tavares Advogados Associados
CNPJ 30.330.618/0001-80
LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA
Advogado

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9FE0C8B4

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADO: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE **Nº 001/2020**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ **58.000,00** (Cinquenta e Oito Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6914BCAA

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público

através do Presidente da CL designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica.

Empresa: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

Valor Total R$ 58.000,000 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
Reais).

Data: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8F530973

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon – PA denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.
CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1 O presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, processada sob o nº 002/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais; Prestação de contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. . Os serviços contábeis deverão ser executados por um período de (11 meses), realizados mensalmente junto ao Departamento de Contabilidade, da Câmara Municipal, deste Município.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sétima e Oitava, deste Contrato.

5.3. Proporcionar a CONTRATADA, instalações físicas condignas e material técnico de qualidade ao desempenho dos seus serviços profissionais.

5.4. Colocar à disposição da CONTRATADA, para o desempenho dos serviços profissionais, o pessoal responsável e/ou envolvido nas áreas contábil, financeira e patrimonial.

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas da CONTRATADA decorrentes de deslocamentos, viagens e estadias necessárias ao cumprimento das atividades objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os serviços objeto do presente Contrato Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação 002/2020**.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SETIMA: DO PREÇO
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) Mensais cujo valor global é de **R$ 65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos serviços contábeis.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 02 (dois) de cada mês subseqüente, após o recebimento da nota fiscal, acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.
8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número da inexigibilidade e na efetivação deste, apresentar o competente recibo.
CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0301.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para

cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

advertência;

multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e

declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;

b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;

c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

12.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

12.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.

12.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

12.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

13.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, observando-se o disposto na Cláusula Quarta quanto aos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica designado através da portaria 042/2020, a servidora Noely Santos Silva para representar a Câmara Municipal, e acompanhar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 21 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ 10.640.947/0001-10

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F845EEB6

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 002/2020 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
002/2020 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE **Nº 002/2020**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ **65.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável:
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9734946C

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CL designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica.

Empresa: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

Valor Total R$ 58.000,000 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
Reais).

Data: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5AFD97AF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 076/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 076/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/02/2020 à 28/02/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Fevereiro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D48FF40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

Nº do Contrato: 015/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISAAC LOPES DA SILVA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019,** de 23 de setembro de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SOTURB e o(a) Sr.(a) **ISAAC LOPES DA SILVA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Fundo de Participação dos Municípios
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERRREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E5193E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

Nº do Contrato: 072/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ MANOEL LOPES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019,** de 13 de março de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SOTURB e o(a) Sr.(a) **JOSÉ MANOEL LOPES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Fundo de Participação dos Municípios
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERRREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CB2ED8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2019

Nº do Contrato: 207/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRÉIA DA SILVA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2019,** de 02 de maio de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ANDRÉIA DA SILVA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400

Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Transferências do Fundo Municipal de Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:68AC3A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2019

Nº do Contrato: 218/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DEBORA DE SOUSA COSTA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2019,** de 01 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **DEBORA DE SOUSA COSTA**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1030201122112-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico Admin. H.M.
Fonte de Recurso: Transferências do Fundo Municipal de Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2D5418AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019

Nº do Contrato: 232/2019 Nº do Processo: 1324/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DA ROCHA MENDES**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019,** de 15 de julho de 2019, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.446,13
Dotação Orçamentária: 1030201122116-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Transferências do Fundo Municipal de Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B540341F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2020

PORTARIA Nº 009/2020 - SAAE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **EROTIDIO LUIZ DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2017/2018,** no período de **01 a 20 de Março de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BD9E36EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA Nº 010/2020 - SAAE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor AGRINALDO ALMEIDA DIAS, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 11 a 30 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:E84E8F62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Eletrônico Nº 007/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e pesados, permanente e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Locadora L. & L. Ltda – EPP - CNPJ: 03.124.314/0001-94, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6; Linda Comércio e Serviços Eireli – Me – CNPJ: 07.146.872/0001-01, vencedora dos itens 7, 8 e 9.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:510A5850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

Ato Pregão Eletrônico Nº 009/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR. Tendo como vencedoras do certame as empresas: JPJ Veículos Eireli - EPP - CNPJ: 10.859.113/0001-09, vencedora do item 1; J. B. S. Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 04.872.495/0001-08, vencedora do item 2; Marajó Locação e Serviços Ltda – CNPJ: 63.859.961/0001-76, vencedora do item 3; Locadora L. & L. Ltda – EPP - CNPJ: 03.124.314/0001-94, vencedora do item 4.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3F1087A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2020 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA – Procurador Geral do Município,** a viajar para Belém/PA no período de 27 a 28/02/2020, a fim de participar de reunião na Coordenadoria de Precatórios, no dia 28/02/2020.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29F30316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2020 – GAP/PMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 01/03/2020 (às 23h25) e retorno no dia 02/03/2020 (às 22h55), a fim de participar de reuniões junto a Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP e em Órgãos do Estado.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência no referido Município, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94BAE6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2020 – GAP/PMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ÂNGELA BETÂNIA COELHO DE ALENCAR**, nomeada através do Decreto nº 070/2017 - SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Técnica de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10B6D60F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 037/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à Cidade de Nova Timboteua e Salinópolis, para tratar de assuntos no Banco do Brasil (Nova Timboteua) e Banpará (Salinópolis) referente a liberação de senhas bancárias da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 04 e 05 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 11 de fevereiro de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:B065E703

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2020/GAB/PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO**,** Tal viagem terá como finalidade reunião na Receita federal de Capanema na, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), STELIO SOARES TAVARES FILHO**,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, CPF nº 610.317.042-72 e RG nº 2667442 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período:04 e 05 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 12 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:4108F29A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 051/2020/GAB/PMSN

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Neide Patrícia C. de Loureiro para o cargo de Provimento Temporário de Coordenadora do Cadastro único e Programa Bolsa Família do Município de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020, a Sra. **Neide Patrícia C. de Loureiro** CPF 947.929.682-91 e RG 5725094 - SSP/PA para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO e PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo,14 fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:19A9102B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sr.ª WALDIRENE DO SOCORRO DE FREITAS CORREA DO CARGO EM PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.
R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, a Senhora **WALDIRENE DO SOCORRO DE FREITAS CORREA,** CPF nº 791.423.202-59 e CI 2781220 - PC/PA, do cargo Comissionado **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA, nomeada através da Portaria nº 006/2019/GAB-PMSN, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de fevereiro do 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de Fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:6AA66E1B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 052/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, à Cidade de Belém (capital do estado do Pará), Novo em visita na ALEPA e Casa Cível do Estado do Pará, para tratar de assuntos do interesse da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:9FDE4D32

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Servidor Waner Augusto Loureiro dos santos, Agente Administrativo II, à Cidade de Belém (capital do estado do Pará), onde participará de treinamento na FAMEP referente a publicações de atos no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS,** Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 611.175.012-72 e RG

nº 627.427-5 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:DD3E2AA9

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Servidor(a) Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento, Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à CENTRAL DE REGULAÇÃO, na Cidade de Capanema – Pa.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 278.553.332-15 e RG nº 131.194.1 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 18 e 19 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (Cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:650B6B22

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Secretário(a) de Saúde, o Srº. Jonas Vale de Moura, à Cidade de Capanema – Pa, tal viagem terá como finalidade de participar de reunião no COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JONAS VALE DE MOURA,** Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 318.075-772-87 e RG nº 178.145-1 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 18 e 19 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:FED36433

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Servidor(a) Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento, Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à cidade de Belém/PA (Capital do Estado), onde participará de reunião na CENTRAL DE REGULAÇÃO.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 278.553.332-15 e RG nº 131.194.1 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 20 e 21 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 20 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:64BB400A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Secretário(a) de Saúde, o Srº. Jonas Vale de Moura, à Cidade de Belém/Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá como finalidade de participar de reunião no COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JONAS VALE DE MOURA,** Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 318.075-772-87 e RG nº 178.145-1 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 20 e 21 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 20 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D14041EA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor de Transportes, Senhor ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO à cidade de Belém/Pa. (capital do estado), tal viagem terá a finalidade de transportar carrada de asfalto de Belém para Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO**, CPF nº 648.884.522-53 e RG nº 3528883 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 12, 13 e 16 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 03 (três) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 20 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:6C53E3EB

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSÉ VANILSON NASCIMENTO LOPES, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de fevereiro de 2020, o Senhor **JOSÉ VANILSON NASCIMENTO LOPES**, CPF nº 834.286.232-15 e RG nº 4988876 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 18 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:635DE027

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº061/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. IVANDO MAIA DOS SANTOS, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18 de fevereiro de 2020, o Senhor **IVANDO MAIA DOS SANTOS**, CPF nº 031.774.782-79 e RG nº 7485785 - SSP/PA, ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 18 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:6E90BCAD

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração à cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade acompanhar o Prefeito Municipal de Santarém Novo em visita ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, localizado na Tv. Mauriti, entre almirante Barroso e Av. Rômulo Maiorana, Bairro: Marco, Belém – PA – Brasil.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO,** CPF nº 186.545.792-91 e RG nº 3292726 - SSP/PA, Secretário Municipal de Administração, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 20 e 21 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:2715EDB9

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração à cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade acompanhar o Prefeito Municipal de Santarém Novo em visita ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, localizado na Tv. Mauriti, entre almirante Barroso e Av. Rômulo Maiorana, Bairro: Marco, Belém – PA – Brasil.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO,** CPF nº 186.545.792-91 e RG nº 3292726 - SSP/PA, Secretário Municipal de Administração, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 26 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (Duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 25 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:4853667A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor de Transportes, Senhor ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO, para o estado de São Paulo, Via Marginal da Raposo Tavares, 8000 - Parque Santa Isabel Sorocaba – SP/Brasil CEP 18052-775, tal viagem terá como finalidade o recebimento do veículo SAMU, doado a prefeitura municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO**, CPF nº 648.884.522-53 e RG nº 3528883 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 e 28 de fevereiro e 02 e 03 de Março de 2020;
Total das Diárias: 04 (quatro) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 26 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:D9922190

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 065/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA, à Cidade de Belém (capital do estado do Pará), Novo em visita na ALEPA e Casa Cível do Estado do Pará, para tratar de assuntos do interesse da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 20 e 21 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de fevereiro de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:C3F18795

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo, para o estado de São Paulo, Via Marginal da Raposo Tavares, 8000 - Parque Santa Isabel Sorocaba – SP/Brasil CEP 18052-775, tal viagem terá como finalidade o recebimento do veículo SAMU, doado a prefeitura municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 e 28 de fevereiro e 02 e 03 de Março de 2020;
Total das Diárias: 04 (quatro) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 400,00 quatrocentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00 (Um mil, e duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON PEREIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:C495F432

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Servidor(a) Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento, Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à cidade de Capanema/Pa. Onde participará de reunião na 4ª. Regional.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 278.553.332-15 e RG nº 131.194.1 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 e 28 de Fevereiro o de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:FB13B01B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do (a) Servidor(a) Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento, Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, à cidade

de Belém/PA (Capital do Estado), onde participará de reunião na CENTRAL DE REGULAÇÃO.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 278.553.332-15 e RG nº 131.194.1 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 02 e 03 de Março de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:13182E34

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Conselheiro tutelar, Srº **THIAGO DE MELO DA SILVA** à Cidade de Castanhal. Tal viagem terá como finalidade acompanhar menor de idade a UNIDADE PERICIAL - CPC RENATO CHAVES - CASTANHAL, para realizar exames de corpo de delitos na mesma.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **THIAGO DE MELO DA SILVA,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 027.166.562-81 e RG nº 6972628 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 28 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:EB49918B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Conselheira tutelar, Srº **SURAMA CRISTINA CORREA FONSECA** à Cidade de Castanhal. Tal viagem terá como finalidade acompanhar menor de idade a UNIDADE PERICIAL - CPC RENATO CHAVES - CASTANHAL, para realizar exames de corpo de delitos na mesma.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SURAMA CRISTINA CORREA FONSECA,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 761.152.912-91e RG nº 42620648 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 28 de fevereiro de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:AC7846DF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr.º ROBSON MARQUES DIAS DO CARGO EM PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, o Srº. **ROBSON MARQUES DIAS,** CPF nº 952.963.282-72 RG 5.768.458 PC/PA, do cargo temporário **AGENTE ADMINISTRATIVO I** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA, nomeado através da Portaria nº PORTARIA Nº302/2017/GAB/PMSN, de 22 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de Fevereiro de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:7F086EEC

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL, AO CARGO EM PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de fevereiro de 2020, a Senhora **ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL**, CPF nº 965.744.882-49 e RG nº 5.534.459 - PC/PA, ao cargo comissionado de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PESSOAL**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Munícipio de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:75BDCF4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20200001

Inexigibilidade: 001/2020
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Contratado: Michel Alves Pereira - ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Vigência: 20/02/2020 a 31/12/2020 – Valor R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura:20/02/2020.

VER. EVALDO LEMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D43F9F73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019–TP-PMSF-INFRAESTRUTURA com objeto: Contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017 é declarada FRACASSADA, em razão de os licitantes participantes terem sido INABILITADOS.

São Francisco do Pará - PA, 17 de janeiro de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5B0B1C63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas Vencedoras: A DOS S CARDOSO EIRELI, CNPJ sob nº 30.090.616/0001-61- Total do Vencedor: R$ 78.633,00- A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.721.163/0001-38- Total do Vencedor: R$ 24.817,20- JACILENE PEREIRA GOMES, CNPJ sob nº 26.885.935/0001-96- Total do Vencedor: R$ 189.366,20- MENDES SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 30.445.162/0001-02- Total do Vencedor: R$ 188.985,20- Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53- Total do Vencedor: R$ 33.988,00. Total Geral do Pregão: R$ 515.789,60. Data da Homologação: 18/02/2020.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:14EC4B36

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAR A ESCOLA ALEGRIA DO SOSSEGO NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas Vencedoras: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99- Total do Vencedor: R$ 3.189,60- MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, CNPJ sob nº 27.025.802/0001-02- Total do Vencedor: R$ 55.632,59- W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 20.121.311/0001-16- Total do Vencedor: R$ 35.573,37. Total Geral do Pregão: R$ 94.395,56. Data da Homologação: 18/02/2020.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:D6578852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 621/2017-GP

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o Servidor**, FRANCISCO SANTOS PEREIRA,** estatutário no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, portador da Cédula de Identidade no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3042932/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 595.900.092-04, a partir de 08 de agosto de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 08 de agosto 2017.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 299/1999-GP de 22/01/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017.

FRANCISCO SANTOS PEREIRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:331912AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 - SEMEL/PMX

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020 – SEMEL/PMX

CONVENENTES – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX**, CNPJ nº 10.247.559/0001-74.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes acima qualificados para a promoção de eventos de torneios de futebol, futebol de salão, voleibol, handebol e motocross, de interesse público visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Xinguara, de maneira a promover a difusão do esporte, despertar o interesse dos munícipes para as práticas desportivas, integrar atletas, entidades, governo municipal e população, no Programa: ESPORTE E LAZER PARA TODOS, no Projeto/Atividade: APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS.

VALOR: R$ 154.240,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2019, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio.

DATA E ASSINATURAS – Xinguara – PA, 20 de fevereiro de 2020 – Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior – Prefeito Municipal; Nilton Abreu Moreira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Rogério Ferreira Moreira, presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara – LEMX.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:989DA4F7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO
Edital nº 001/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de XINGUARA – PA. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, durante o período das 14h00min do dia 02 de março de 2020 às 23h59min do dia 05 de abril de 2020.

Xinguara - PA, 28 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

RENATO GOMES SOARES
Presidente

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:45C274ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 69/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 69/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 023/2019/PMX

OBJETO: Reajuste do valor do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 69/2020/PMX**, datado de 21 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados à Secretaria de Educação para distribuição na rede pública de ensino no distrito de São José, município de Xinguara – PA.
DO REAJUSTE: O valor reajustado representa 5,27 (cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 866.381,87 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B579FC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA - SEGUNDA SESSÃO - HABILITAÇÃO - T. PREÇOS - 002 - 2020 - REC. ESTRADAS - PMX

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020/PMX

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.615/19, de 13 de dezembro de dois mil e dezenove (2019). Presentes os seus componentes, os senhores: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Presidente; PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, Secretária e HERICA SANTOS DA SILVA, Membro, para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes: Nº. 1 – OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; ondacontabilcda@hotmail.com. Nº. 2 – CONSTRUTORA COSTA GUERRA EIRELLI. Estabelecida na Rodovia BR 230, Nº 31, Setor Infraero, Amapá, Marabá - PA, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, fone: (94)99158-9671, email: bentocguerra@gmail.com. Nº. 3 – F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI - ME, Estabelecida na Rua 01 Nº 765, Setor Vila da Amizade I, Conceição do Araguaia - PA, Inscrita no CNPJ nº33.115.661/0001-11, Fone; (94)99192-1944, e-mail; eng.fernandoluz@gmail.com. Nº. 4 – CONTRUTORA MACHADO ALVES LTDA - EPP, Estabelecida na Folha 30 Quadra 02 Lote 02, Nova Marabá, Marabá - PA, Inscrita no CNPJ nº15.204.568/0001-00, Fone; (94)99254-4568, e-mail:cma.junior@hotmail.com. Nº. 5 – MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTRORA LTDA, Estabelecida na Rua Parauapebas, S/Nº, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº10.614.595/0001-29, Fone; (94)99175-3177, e-mail; ativa.construtora@bol.com.br. Nº. 6 – MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, Estabelecida na Rua Novo Horizonte, nº95, Centro, Canaã dos Carajás - PA, Inscrita no CNPJ nº 22.536.678/0001/26, Fone; (91)99323-8757, e-mail; modoservicosengenharia@gmail.com. Nº. 7 – V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, Estabelecida na Avenida Alfredo Nasser Quadra 09, Lote 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, Araguaína - TO, Inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90, Fone; (63)3414-4041, e-mail; vmlocacoes.to@gmail.com. Nº. 8 – E DE S ARAÚJO E CIA LTDA, Estabelecida na Rua Minervino Mundoco, nº 18, Bairro Capuava, Redenção - PA, Inscrita no CNPJ nº08.847.174/0001-04, Fone; (94)99153-6330, e-mail; araujoterraplenagem@hotmail.com. Nº. 9 – BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA - ME, Estabelecida na Rua 05, nº 127, Bairro Santa Mônica, Tucuruí - PA, Inscrita no CNPJ nº18.568.761/0001-00, Fone; (94)98183-6812, e-mail; da_bustamante@hotmail.com. Nº. 10 – CONCESSO ENGENHARIA EIRELI, Estabelecida na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº743 Sala 01, Loteamentos Martins Jorge, Araguaína - TO, Inscrita no CNPJ nº 29.931.831/0001-69, Fone; (63)3412-6326, e-mail; adm_financeiro@concesso.com.br. Nº. 11 – JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, Estabelecida na Avenida Xingu, nº1681, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia- PA, Inscrita no CNPJ nº 05.027.166/001-15, Fone; (94)99267-8607, e-mail; jn@jnps.com.br, referente ao processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020/PMX. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 34,03 QUILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS, em Projetos de Assentamentos na Zona Rural deste Município de Xinguara, Estado do Pará, para cumprir com o Convênio nº 42/2019, Plataforma + Brasil nº 892290/2019, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Município de Xinguara, Estado do Pará. Depois da análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, a CPL constatou que ficaram INABILITADAS neste certame, as Licitantes: Nº. 4 – CONTRUTORA MACHADO ALVES LTDA – EPP, por não ter apresentado as certidões ou registro de quitação da empresa e do seu responsável técnico junto ao CREA. Nº. 7 – V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, por não ter apresentado garantia de participação nesta licitação; por ter apresentado declaração de autorização da inclusão nome do responsável técnico sem reconhecimento de firma em cartório, e, por não ter realizada a vistoria técnica dos locais das obras objeto desta licitação, por profissional Engenheiro Civil ou outro devidamente reconhecido pelo CREA (a licitante declarou que fez a vistoria através do seu representante legal). Nº. 8 – E DE S ARAÚJO E CIA LTDA., por não ter apresentado declaração de autorização da inclusão do seu responsável técnico, na equipe técnica da mesma para esta Tomada de Preços (A licitante apresentou junto a documentação, uma declaração referente à Tomada de Preços nº 002/2017 do Jardim Botânico de Brasília – JBB). Nº. 10 – CONCESSO ENGENHARIA EIRELI, por ter apresentado declaração do Responsável Técnico sem assinatura reconhecida em cartório. A CPL constatou que a documentação apresentada pelas demais licitantes: Nº. 1 – OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. / Nº. 2 – CONSTRUTORA COSTA GUERRA EIRELLI. / Nº. 3 – F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI – ME. / Nº. 5 – MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTRORA LTDA. / Nº. 6 – MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME. / Nº. 9 – BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA – ME. / Nº. 11 – JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, atenderam de forma integral aos requisitos de habilitação constantes do edital da Tomada de Preços em epígrafe, ficando as mesmas HABILITADAS neste certame licitatório. A CPL aguardará o prazo recursal. E às 12:40 (doze horas e quarenta minutos) foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a

tratar eu, HERICA SANTOS DA SILVA, Membro desta Comissão, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

Licitantes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:3E97191D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-099/2019

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2019/PMB, datada de 10 de fevereiro de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-099/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.041.480/0001-88**, localizado na Passagem, Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Castanheira, Belém - Pará, CEP: 66.645-455, representada pelo Sr. José Braym Souza da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 956.878.312-15, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6935311 PC/PA, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição dos itens	Marca	Unidade	Quant.	Valor unitário R$	Valor total R$
COTA EXCLUSIVA						
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
SUB ELEMENTO - 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO						
27	**Condicionador de cabelos infantil –** condicionador infantil hipoalergenico e dermatologicamente testado, fragrância suave. Frasco com 200 ml	LORYS	Und	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
30	**Esfregão de chão** – esfregão para lavar e esfregar todos os tipos de pisos, com cerdas sintéticas onduladas de polipropileno, revestido em plástico resistente, largura mínima de 40 cm. Acompanha cabo.	DSR	Und	800	R$ 11,49	R$ 9.192,00
TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 11.442,00**
Onze mil quatrocentos e quarenta e dois reais						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50776029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

Fornecedor: Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Bela Vista do Carmelo (Aprovic), CNPJ: 08.639.562/0001-91; DAP Jurídica: SDW0863956200010602201212; Município: Barcarena/PA.

No dia 27 de Fevereiro 2020, conforme comunicado para apresentação das amostras – Chamada Pública nº. 001/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado.

As avaliações das amostras foram realizadas pelas nutricionistas presentes: Jéssica Caroline Santos Campos (CRN7-7654) e Hilma Cecília Trindade Silva (CRN7- 9529), onde foi constado que todas as amostras dos produtos adiante descritos, atendiam as especificações exigidas, conforme quadro abaixo:

PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Item	**CatMat**	**Descrição/Especificação do produto**	**Resultado Final**
3	279364	LEGUMES IN NATURA, TIPO ABOBORA, ESPECIE COMUM, TAMAHO MÉDIO A GRANDE.	APROVADO
4	226224	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMA/LISA	APROVADO
6	226230	VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLLINHA, ESPÉCIE COMUM	APROVADO
7	226263	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM	APROVADO
8	227037	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, VARIEDADES COENTRO VERDÃO, VARIEDADES SALSA NÃO APLICAVEL, VARIEDADES CEBOLINHA TODO ANO, PRAZO VALIDADE 01 APÓS COLHEITA DI	APROVADO
9	256113	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIRA	APROVADO
12	337777	FEIJAO, TIPO 2, TIPO CLASSE DA COLÔNIA	APROVADO
13	301845	FEIJAO, TIPO 1, TIPO CLASSE VERDE, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS	APROVADO
17	274433	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE HAVAI	APROVADO
19	398582	VERDURA IN NATURA, PIMENTA, DE CHEIRO, CULINÁRIA EM GERAL	APROVADO
24	231825	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS NÃO APLICAVEL	APROVADO
OBS.: As descrições completas de cada produto estão no edital e laudo de análise das amostras original, ambos disponíveis no departamento de licitações e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena.			

JÉSSICA CAROLINE SANTOS CAMPOS
CRN7 – 6754
Nutricionista Responsável

HILMA CECÍLIA TRINDADE SILVA
CRN7- 9529
Nutricionista Responsável

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:839802CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).

Fornecedor: Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena (CEDAB); CNPJ: 05.737.344/0001-00; DAP Jurídica: SDW05737344000124012010 47; Município: Barcarena/PA

No dia 27 de Fevereiro 2020, conforme comunicado para apresentação das amostras – Chamada Pública nº. 001/2020, foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo estipulado.

As avaliações das amostras foram realizadas pelas nutricionistas presentes: Jéssica Caroline Santos Campos (CRN7-7654) e Hilma Cecília Trindade Silva (CRN7- 9529), onde foi constado que todas as amostras dos produtos adiante descritos, atendiam as especificações exigidas, conforme quadro abaixo:

PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Item	**CatMat**	**Descrição/Especificação do produto**	**Resultado Final**
1	224408	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE MANTEIGA	APROVADO
2	274411	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICA MADURO	APROVADO
5	224404	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA	APROVADO
10	217201	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FIN, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1	APROVADO
11	247165	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO GRUPO SECA, TIPO 01	APROVADO
14	224387	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPECIE PERA	APROVADO
15	224418	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI	APROVADO
16	258268	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÂNCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR	APROVADO
18	226268	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM	APROVADO
20	241598	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL	APROVADO
21	289874	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CUPUAÇU, TIPO NATURAL	APROVADO
22	217794	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL	APROVADO
23	217795	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL	APROVADO
OBS.: As descrições completas de cada produto estão no edital e laudo de análise das amostras original, ambos disponíveis no departamento de licitações e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena.			

JÉSSICA CAROLINE SANTOS CAMPOS
CRN7 – 6754
Nutricionista Responsável

HILMA CECÍLIA TRINDADE SILVA
CRN7- 9529
Nutricionista Responsável

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C09DB76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 485/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

LEI N.º 485/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, Crédito Adicional Especial cuja fonte será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior até o limite de R$ 1.330.360,09 (Um milhão trezentos e trinta mil trezentos e sessenta reais e nove centavos), destinados à inclusão da fonte de recursos em dotações orçamentárias.
Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I desta de Lei.

Art. 2°. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma do Inciso I, § 1°, Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°. Para Custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Governo Federal, através de transferências do valor obtido com a cessão onerosa, destinada para Investimentos e pagamentos de débitos previdenciários.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 28 de faveiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, AUTORIZADO POR ESTA LEI

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
02 09 28.843.0070.0.005	Parcelamento Dívida Interna Contratada – INSS	4.6.90.71.00	200.000,00
02 09 28.843.0070.0.007	Parcelamento Dívida Interna Contratada – IPSEMDE	4.6.90.71.00	150.000,00
02 09 28.846.0019.0.008	Contribuição ao PASEP	3.3.90.47.00	13.303,60
02 07 15.451.0010.1.007	Pavimentação e Calçamento de vias urbanas e rurais	4.4.90.51.00	135.000,00
02 07 27.812.0066.1.020	Reforma, Revit, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos	4.4.90.51.00	720.056,49
11 12 10.302.0102.1.050	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	4.4.90.92.00	112.000,00
FONTE		**19900000**	
TOTAL		**R$ 1.330.360,09**	

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F3F86489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 120/2020

PORTARIA Nº 120/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na Relação Anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2019, no período de 02 a 31 de março de 2020, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 120/2020 de 28/02/2020

NOME	CARGO	CIENTE
AMIRALDO MACEDO PEREIRA	AG. COUM. DE SAÚDE	
ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	COZINHEIRO	
CLEBER PANTOJA DE FREITAS	AG. COUM. DE SAÚDE	
DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	
DARCLEI SOUZA DE QUEIROZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	
ELIZANGELA DA C. MARQUES ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS	
EDUARDO DO NASCIMENTO	AG. COUM. DE SAÚDE	
FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO	
IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO	AGENTE DE V. SANITARIA	
JOANA MARIA PICANÇO DA MOTA	AG. COM. DE SAÚDE	
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	TÉCNICO EM LABORATORIO	
JUCIANE DA SILVA FREITAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	
JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	
JULIO SERGIO BARBOSA PINTO	AG. COUM. DE SAÚDE	
LUDMILLA NABYA CARRETEIRO DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	
MARCILÉIA REIS DA SILVA	AG. COMU.DE SAÚDE	
MARCIO CRUZ DE SOUSA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVE	
MARIA ANTONIA MOTA DOS SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS	
MARIA AURISVANDA DO COUTO	AG. COM. DE SAUDE	
MARIA DE NAZARÉ DA COSTA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	
MARIA JOSÉ DINIZ MOTA	AG. DE SERV. GERAIS	
MARIA ZORAIA BRASIL SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	
MARIO SERGIO BATISTA ALMEIDA	AG. COM. DE SAUDE	
MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	
NATANAEL PINTO DOS SANTOS	AG. COM. DE SAÚDE	

ROSA MARIA DA SILVA GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	
ROSIANE MATIE GOMES	AG. DE SERV. GERAIS	
ROSIVANE MOTA JARDINA	TÉC. EM ENFERMAGEM	
SHEILA MACEDO DE BRITO	TÉC. EM ENFERMAGEM	
SIRLAM MACEDO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
STEPHANIE LARISSE FELIX DA SILVA	AG. COM. DE SAÚDE	
VANIA MARQUES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	
VERA LÚCIA DA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS	
ZENAIDE SILVA DE ARAÚJO	AG. COM. DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E95CE51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
187/2020	202/2020	0307	Maria Braulia dos Reis Machado	Ag. de Serviços Gerais	25/02/2020	66
188/2020	204/2020	1345	Osvaldina de Andrade Costa	Auxiliar de Enfermagem	19/02/2020	20

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
186/2020	200/2020	16744	Iraildes Sousa da Silva	Ag. de Portaria	25/02/2020	35
189/2020	205/2020	2868	Rose Clea Ribeiro Monteiro	Professora	19/02/2020	15

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D589A48

